



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº147 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº803/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarente e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8001211X, por viagem em objeto de serviço ao município de Amontada-CE, no dia 28 de junho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº916/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº916/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	MAJ PM	800.111-8-0	II	14 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Sobral e Crateús-CE	4 e 1/2	131,43	*****	591,44
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4					131,43		591,44
JOSE CARLOS FERREIRA A.FILHO	2º SGT PM	799.845-1-5					131,43		591,44
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º SGT PM	300.022-5-3					131,43		591,44
JOSÉ NORMÂNDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5					131,43		591,44
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	1º SGT PM	799.876-1-1					131,43		591,44

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº920/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº920/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP PM	799.880-1-4	II	22/07/2024 a 25/07/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril/CE e Iguatu/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	ST PM	799.710-1-4					131,43		460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº922/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº922/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HEITOR FARIAZ PONTE RIBEIRO	1º TEN PM	843.965-8-3	II	24/07 a 25/07/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º SGT PM	302.374-1-2					131,43		197,15
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	ST PM	100.773-1-1					131,43		197,15
DOUGLAS DA SILVA	SD PM	309.152-8-3					131,43		197,15
RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	ST PM	118.983-1-9					131,43		197,15
JOSÉ MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º SGT PM	134.756-1-X					131,43		197,15

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME.

ADESÃO AO PACTO CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.

O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FEITAS, e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.623.077/0001-67, com sede na Av. Anastácio Braga, nº 195, São Sebastião, CEP 62.508-170, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS

Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;

b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura neces-



sárias para o saneamento de eventuais inconsistências;

- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

DAOS RECURSOS

A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DATA DA ASSINATURA:

Fortaleza/CE, 05 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Lia Gondim Araújo de Freitas
Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome
Felipe Souza Pinheiro
Prefeito do Município de Itapipoca

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME.

ADESÃO AO PACTO CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.

O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FEITAS, e o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.725.138/0001-05, com sede na RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50 PIRACICABA, neste ato Prefeito Municipal, JOSE BRAGA BARROZO,

DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS

Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

DAOS RECURSOS

A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DATA DA ASSINATURA:

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Lia Gondim Araújo de Freitas
Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome
Jose Braga Barrozo
Prefeito do Município de Santa Quitéria

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 068 ANO XVI, de 12 de abril de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022. **Onde se lê:** “No artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993” e “Nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”. **Leia-se:** “Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016” e “Nos termos do Artigo 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016”. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 068 ANO XVI, de 12 de abril de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2022. **Onde se lê:** “No artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993”. **Leia-se:** “Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016”. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTEIRA PGE N°126/2024.****DISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAUARADA PELA PORTARIA PGE N°59/2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO o disposto no inciso XX, do art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, que atribui ao Procurador-Geral do Estado competência para o exercício da sua atividade correicional; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo NUP nº 13001.003404/2024-72; e CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGE nº 59/2024, de 02 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de sindicância de que trata a Portaria PGE nº 59/2024, de 02 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados:

I – Procurador do Estado Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (matrícula nº 16311219);

II – Procurador do Estado Eron Moreira Pinto (matrícula nº 11186610).

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pela comissão sindicante serão presididos pelo Procurador do Estado designado no inciso I, do caput, deste artigo.

Art. 2º Para secretariar os trabalhos da comissão de sindicância, fica designada a servidora Juliana Ferraz Rocha, matrícula nº 300035-6-X.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220005**

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220005, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFTUR, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos LICITANTES CONSORCIO CONCREMAT – VOLAR, CONSÓRCIO TPF/COBRAPE, QUANTA CONSULTORIA LTDA e MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, o Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que ao conhecê-los, no mérito, NEGOU-LHES PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas, conforme prolatado em sessão pública do dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2024, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres N°382/2024, N°383/2024, N°384/2024, N°385/2024, N°386/2024 e N°387/2024), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Registre-se que o CONSÓRCIO QHZ-EICOMNR PROINFTUR (QHZ ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e EICOMNR ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA) e a empresa NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A foram alijados do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 7.1.2.3. do edital. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados tecnicamente classificados: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (R\$5.280.431,13), CONSÓRCIO CONCREMAT – VOLAR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e VOLAR ENGENHARIA LTDA) (R\$4.458.008,45), CONSÓRCIO SETEC – SGS – LITORAL OESTE (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e SGS ENGER ENGENHARIA LTDA) (R\$5.686.594,29), CONSÓRCIO TECHNE-GERIBELLO-PLANEP (TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA) (R\$5.235.798,64), CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS) (R\$5.888.323,02), PENTÁGONO SÉRVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (R\$5.896.365,02) e QUANTA CONSULTORIA LTDA (R\$5.582.284,97). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SETUR para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
RESPONDENDO PELA VICE PRESIDÊNCIA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento do RECURSO referente à Licitação N° 20240002, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará-CEGAS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO ALDEOTA EM FORTALEZA, impetrado pela empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA. que se insurgiu contra a decisão exarada na Ata datada de 27/05/2024. A Comissão, após analisar a peça recursal, resolve CONHECER o Recurso interposto, eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se irretocável o veredito da ata datada de 27/05/2024 e, fez a subida da peça recursal para a autoridade superior, o Sr. Diretor-Presidente da CEGAS, que ratificou a decisão da Comissão. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20240005, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO APOIADO DA ETA GAVIÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DA LAJE EM CONCRETO POR PRFV, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-CE, no dia 27 de agosto de 2024 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240060 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de peças de reposição Elys para automação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907312024, até o dia 20/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 15 e 17 da Licitação nº 1165/2023 – Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado** sem instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240299**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90299/2024–Comprasnet , de interesse da SESI, cujo o objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, que em virtude de revisão processual verificou-se ausência de documentação pertinente a qualificação técnica. Houve diligência, restando sem êxito, conforme documento anexado aos autos. Desta forma, com o novo resultado de conclusão da retrocitada licitação, a publicação veiculada no OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº126 |FOLHA Nº 8, DE 8 DE JULHO DE 2024, TORNA SEM EFEITO. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N°20230001**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) N° 20230001/CASACIVIL/CCC ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 5237/OC-BR - GN-2349-15 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPANSÃO DO PROJETO VIRANDO O JOGO, PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, A SER REALIZADO NOS DEZ MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para a Proposta Substancialmente Adequada com a Avaliação, observados os critérios e as pontuações obtidas na qualificação técnica, conforme Análise e Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise e Julgamento das Propostas (instituída pela Portaria CC N°991/2023, publicada no DOE em 01/11/2023), com o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício SEXEX-PGI N°213/2024, de 11/07/2024, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS/INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE (R\$43.263.807,68); II) INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, ASSOCIADO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT (R\$51.911.130,64); III) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (R\$48.008.130,88); e IV) SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (R\$52.274.341,07). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: I) INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, ASSOCIADO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, com o Valor Ofertado de R\$51.911.130,64, Avaliação Técnica 100,00, Avaliação Financeira 83,34, Pontuação Final 95,00 e Qualificação da Proposta: VENCEDORA; II) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, com o Valor Ofertado de R\$48.008.130,88, Avaliação Técnica 87,00, Avaliação Financeira 90,12, Pontuação Final 87,94 e Qualificação da Proposta: 2º LUGAR; III) SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, com o Valor Ofertado de R\$52.274.341,07, Avaliação Técnica 38,00, Avaliação Financeira 82,76, Pontuação Final 51,43 e Qualificação da Proposta: 3º LUGAR; e IV) FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE, com o Valor Ofertado de R\$43.263.807,68, Avaliação Técnica 22,00, Avaliação Financeira 100,00, Pontuação Final 45,40 e Qualificação da Proposta: 4º LUGAR. (iii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, ASSOCIADO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, por atender a todos os requisitos exigidos no Edital, estando, portanto, classificada como substancialmente adequada. (iv) O exame das propostas ofertadas, os preços avaliados, as análises da pós-qualificação, as propostas substancialmente adequadas, justificativas, comentários, os demonstrativos da melhor proposta substancialmente adequada e o contrato proposto a ser adjudicado, encontram-se dispostos no Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas emitido pela CASA CIVIL. (v) Aberto o prazo para esclarecimentos e reclamações, após envio e recebimento por parte dos licitantes da Notificação da Intenção de Adjudicação, não houve nenhuma manifestação a respeito. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2014 0014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90449/2024 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a **prestaçao dos serviços de Apoio Logístico nas Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil e Encontros Regional de Comitês de Bacias – ERCOB/2024**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1870/2023 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliários**, para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1730/2023 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230401

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4012023- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sitios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1186

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1186/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Contratação de Serviços de Confecção de PLACAS E PRISMAS EM ACRÍLICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. As informações poderão ser consultadas nos sitios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231524

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15242023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sitios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231913

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19132023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sitios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90226/2024 Comprasnet, de interesse da SRH, cujo OBJETO é **prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sitios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA



*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902152024 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sitios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90148/2024 Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é **Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA MODALIDADE DIÁRIA**, visando a atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. As informações poderão ser consultadas nos sitios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901042024 -Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é O objeto da licitação é a **aquisição de paquímetro** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sitios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90174/2024 – COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Membranas filtrantes e filtros de seringa para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF)** Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sitios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906582024 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA nos Postos Fiscais de Penaforte e Tianguá**, pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90461/2024 – Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do portão automatizado da garagem e do portão manual de pedestres, da central telefônica e limpeza da piscina**, para as instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240105**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90105/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240483**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90483/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240486**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90486/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de medicamento manipulado**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2020/NUP: 13001.018995/2024-82 - IG: 1332259000

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônio de Sales, Nº 01, Bairro: Santa Clara – Eusébio/CE, CEP 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no NUP nº 13001.018995/2024-82; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) e o valor mensal permanecerá em R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 01 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Gilberto Sales Costa, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº110/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) E DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Art.50 da Lei nº16.710/2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) e de Patrimônio no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque no almoxarifado e registro patrimonial da CGE, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
AGLÁIO SOARES GOMES	1694941-2	COAFI	Coordenador
LUIZ ANTONIO BATISTA DE BARROS	3000033-1	COAFI	Membro
CARLOS LEANDRO VIEIRA DE SOUSA	3000028-5	SEXEC-PGI	Membro/Contador

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar até 15 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o estoque físico dos materiais de consumo do almoxarifado e do patrimônio da CGE e efetuar a sua conciliação com o registro escritural e o registro contábil;

II - Apresentar os Relatórios Parcial e Final à Coordenadoria Administrativo Financeira com os resultados dos levantamentos efetuados;

III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens de consumo e patrimônio, quando necessário;
 IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
 V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado e patrimônio, quando necessário;
 VI - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Planejamento e Gestão para leilão.

Art. 3º Deverá a COAFI adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
 II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGA/SGBM;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGA/SGBM;

IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

V - Encaminhar para o responsável contábil da CGE a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;

VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parcial e Final com a Comissão Permanente e a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria.
 Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da COAFI e da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES N°31/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	235/2024	08627292/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola Indígena Anama Tapeba, Instituição sediada no município de Caucáia, na jurisdição da Crede 01 - Maracanaú, Inep/Censo Escolar nº 23244755, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
2	348/2024	30021.000536/24-23	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Antonio Plácido Pereirano Liceu Técnico Amizade Guiné-Bissau — Turquia — Antula Pabdjär- Sector Autônomo de Bissau, Guiné-Bissau, no período de 2000 a 2018, e considera o ensino médio como concluído.
3	368/2024	08514994/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a EMEIF Criança Feliz, Inep/Censo Escolar nº 23098988, sediada na Rua Manu Maia, bairro Centro, 63970-000 Ibaratama-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, autoriza a oferta da educação infantil, e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
4	369/2024	30021000911/2435	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Liceu Vila Velha sediada na Av. L, 840, Conjunto Assunção, bairro Vila Velha, 60348-300 Fortaleza-CE, na jurisdição da Sefor-21-Fortaleza, Inep/Censo Escolar nº 23225408, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências.
5	370/2024	08082563/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Coelho, INEP/Censo Escolar nº 23190817 sediada no Sítio Açuade Oriente II, Zona Rural, 63740-000, Novo Oriente-CE, na jurisdição da Crede13-Crateús, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
6	371/2024	30021000418/2415	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Darlyanni Sousa Mendes Fernandes, na Escola Básica D. Afonso III, localizada na cidade de Faro, em Portugal, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino fundamental como concluído.
7	372/2024	30021000999/2495	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joel Luciano de Azevedo Madureira , no Lycée Maurice Utrillo Stains, localizado na cidade de Stains, estado da Seine- Saint- Denis, França, no período de 1996 a 1999, e considera o ensino médio como concluído.
8	373/2024	30021000081/2446	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alexandre Albino Sami, na Cooperativa Escolar Domingos Ramos, localizada no Sector SAB, Região de Bissau, em Guiné-Bissau, no período de 2019 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
9	374/2024	06957783/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira	CESP	Autoriza a oferta de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico; Ambiente e Saúde – modalidade educação a distância, no âmbito do Estado do Ceará, de formação continuada pós-técnico, com projeção de duas turmas, com cinquenta vagas cada, a serem ofertadas pelo Elite Educação Profissional Técnica, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará – Eireli (Centece), Censo Escolar nº 23279753, sediado na Avenida João Pessoa, nº 6.302, bairro Demócrata Rocha, 60440-005, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada e o curso Técnico em Enfermagem reconhecido, e dá outras providências.
10	375/2024	06433806/2023	José Batista de Lima	CESP	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até 20 vagas, semestrais, ofertado pelo Centro Educacional IDETE, Censo Escolar nº 23272864, mantido pelo ENS. Gonçalves Eireli, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253, bairro Centro, 63360-000, Tauá-CE, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
11	376/2024	10814797/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a EEF Juca Lino, Inep/Censo Escolar nº 23170034, sediada na Vila São Sebastião, S/N, Zona Rural, 63260-000 Brejo Santo-CE, na jurisdição da Crede 20–Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental anos finais, e na modalidade de educação de jovens e adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
12	377/2024	30021.000601/2024-11	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Pacoti, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
13	378/2024	08509729/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Gustavo de Queiroz, Inep/Censo Escolar nº 23099119, sediada na Avenida João Rabelo Sampaio, Nº 952, bairro Piranji, 63970-000, Ibaratama-CE, na jurisdição da Crede 12 - Quixadá-CE, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade da educação de jovens e adultos, e homologa a nucleação com a EMEIF Pedro Duarte Celestino, Censo/Inep nº 23099283, sediada na Rua João Gonçalves, S/N, bairro Piranji, 63982-000 Ibaratama-CE, até 31 de dezembro de 2027.
14	379/2024	08534731/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Alexandre Valentim, Inep/Censo Escolar nº 23099275, sediada na Rua Joaquim Bandeira, S/N, Distrito Nova Vida, 63980-000 Ibaratama-CE, na jurisdição da Crede 12 - Quixadá, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade da educação de jovens e adultos, e homologa sua nucleação com a EMEIF Luís Correia Lima, Censo/Inep nº 23099208, com sede na Vila São Francisco, Zona Rural, bairro Nova Vida, 63970-000 Ibaratama-CE, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
15	381/2024	30021.000788/2024-52	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
16	382/2024	30021.000719/2024-49	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Iracema, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
17	383/2024	30021.000719/2024-49	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Alexandre Soares, Inep/Censo Escolar nº 23190833, sediada na Rua Francisco Alexandre Soares, S/N, bairro Lagoa do Tigre Norte Novo Oriente, 63740000, Novo Oriente-CE, na jurisdição da Crede 13 - Crateús, autoriza o curso do ensino fundamental anos iniciais até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
18	384/2024	30021.0005518/2024-41	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Araripe, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
19	385/2024	30021.000566/2024-30	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral apresentada pelo município de Ibiapina, em cumprimento a Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e 2.036/2023
20	386/2024	30021.000734/2024-97	Comissão Relatora	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Jati, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
21	387/2024	30021.000608/2024-32	Comissão Relatora	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Lavras da Mangabeira, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
22	388/2024	30021.000594/2024-57	Comissão Relatora	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Mulungu, em cumprimento da lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
23	389/2024	08513157/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco José de Freitas, Inep/Censo Escolar nº 23099038, sediada na Rua Maria Rosa Vieira, S/N, Distrito Oiticica, Ibareta-CE, 63984-000, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade da educação de jovens e adulto, e homologa a nucleação com a EMEIF Júlio José Pereira, Inep/Censo Escolar nº 23099186, com sede na Agrovila, Zona Rural, bairro Agrovila, 63984000, Ibareta-CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Quixadá – Crede 12, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
24	390/2024	10798791/2023	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de forma concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de duas turmas, cada uma com quarenta vagas e entrada semestral, a ser oferecido pelo Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social (Ceeds) – Cursos Técnicos Pentecoste, Censo Escolar nº 23281120; tendo como mantenedor o Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social Pentecoste Ltda., sediado na Avenida Antônio Braga de Azevedo 535, bairro Centro, 62640-000, Pentecoste-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
25	413/2024	06508741/2023	Tânia Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimunda Elvira Brandão no município de Cruz, na jurisdição da Crede 03 – Acaraí, Inep/Censo Escolar nº 23004398, sediada na Lagoa Salgada, Zona Rural, 62595-000 Cruz-CE, na jurisdição da Crede 03 – Acaraí-CE, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso do ensino fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028.
26	414/2024	00497090/2024	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Instituto Hélio Góes, Inep/Censo Escolar nº 23071273, sediado na Av. Bezerra de Menezes, 892, bairro São Gerardo, 60325-004, Fortaleza-CE, e renova o reconhecimento do Curso de Ensino Fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028.
27	430/2024	30021000497/202464	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Educandário Mirtes Moura, INEP/Censo Escolar nº 23246103, Instituição sediada na Rua Alagoas, nº 872, bairro Demócrata Rocha, CEP 60.440-150, no município de Fortaleza, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 05.005.861/0001-86.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº5147/2024

CEDENTE: A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14
 CESSIONÁRIO: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o (a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA cede a título gratuito à CASA CIVIL, o (s) bem (ns) móvel (is) relacionado (s) abaixo citado(s), com finalidade de atender as demandas administrativas da Casa Civil, através do uso de automóvel, tipo Sedan, de Placas RJ 4J98, Marca Honda cujas especificações são as seguintes: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN MEDIO, COMBUSTÍVEL FLEX, 04 PORTAS, 05 LUGARES, POTENCIA MINIMA 150 CV, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4 L, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA MINIMO 05 MARCHAS SÍNCRONIZADAS A FRENTES UMA A RE, AVULSO 1.0 UNIDADE. VALOR R\$:119.446,56. (TOMBO 1632) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente cessão de uso far-se-á com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018 e no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e no Processo NUP 58001.000109/2024-01
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será a partir de 1º de abril de 2023 até 04 de dezembro de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024 SIGNATÁRIO: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria, e Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, Secretario de Estado Chefe da Casa Civil ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

João Marcos de Abreu Teixeira
 ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº338/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES Públicos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	NUP
DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	430.974-2-3	18001.015107/2024-93
HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	18001.016540/2024-46
MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	18001.016654/2024-96
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300.209-1-X	18001.000294/2024-19
EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	18001.015584/2024-59
FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHÃES	430.919-6-4	18001.016872/2024-21
FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	18001.016542/2024-35
MATEUS RODRIGUES DE LIMA	430.889-0-4	18001.016344/2024-71
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	18001.016536/2024-88
FELIPE BARBOSA MATIAS	430.972-5-3	18001.001419/2024-10
FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	18001.001419/2024-10
MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	18001.007214/2024-48
MATEUS BRANDÃO DE SOUSA	431.030-6-7	18001.016545/2024-79
MARINA FERREIRA DOS SANTOS	430.962-0-6	18001.016837/2024-10
WILLIAMS BARROS DE ALENCAR	430.909-4-1	18001.016881/2024-11
AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	18001.016345/2024-16
JOSÉ WILKER GOMES LOPES	430.899-7-8	18001.016848/2024-91
CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	430.900-1-1	18001.021835/2024-34
FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHÃES	430.919-6-4	18001.016653/2024-41
ANTÔNIO ABRAÃO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	18001.016221/2024-31
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	18001.015306/2024-00
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	430.997-8-7	18001.002016/2024-98
JONATAN MAGALHÃES RODRIGUES	430.890-5-6	18001.016138/2024-61
PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	18001.016222/2024-85
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	18001.016651/2024-52
JOSINEI ELIAS PIMENTA	430.961-2-5	18001.016850/2024-61
RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	430.951-8-8	18001.018453/2024-23
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	18001.018453/2024-23
MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	18001.018453/2024-23
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	18001.016534/2024-99
LUCIANA FRANCO DA PONTE	300.863-1-7	18001.016123/2024-01

*** *** ***



PORATARIA N°355/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a finalidade de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°355/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	02 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	04 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 65,72
VALOR TOTAL RS 131,44									

*** * *** *

PORATARIA N°367/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.024339/2024-32, RESOLVE: Designar o servidor **FRANCISCO PEREIRA BRAGA JÚNIOR**, matrícula nº 431011-4-5, para atuar como gestor substituto nos seguintes instrumentos firmados com esta SAP: Contrato nº 048/2019 – Empresa Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A; Contrato nº 069/2020 – Empresa Ticket Soluções HDEFGT S/A; Contrato nº 011/2023 – Empresa Localiza Veículos Especiais S/A, em virtude dos eventuais afastamentos do servidor Décio Lima Benevides, matrícula nº 430.975-4-7. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/07/2024, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°070/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº 300.021-1-3, **JOAQUIM RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 300704-1-0, **MANOEL ROMERO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 473019-1-2, **TIAGO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 472630-1-8, a quantia de R\$ 1.760,16 (mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), referente a concessão de diárias no período de dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.000506/2024-50. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°127/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **HEDER CAVALCANTE MENDES**, a quantia de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), referente a gratificação de incentivo do financiamento de curso de pós graduação pelo período de setembro/2021 a maio/ 2022, correspondente ao discriminado no Processo N° 09297790/2022. Torna-se sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 034/2024, publicado no DOE do dia 08/03/2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **GASTON BARBOSA DO NASCIMENTO**, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Oasis (CNPJ: 01.961.666/0001-79), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 016/2004 (64224) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação de Moradores do Bairro Jardim Oasis, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 1 de agosto de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ILA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA**, ex-Prefeita de Jaguaretama, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambeba, a fim de apresentar e/ou tomar ciência dos fatos ensejadores das irregularidades na Prestação de Contas referente ao CONVÊNIO nº 103/CIDADES/2014 (SIC 931048) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Jaguaretama. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal com vistas à inscrição por débitos não quitados na dívida ativa, na forma prevista na Instrução Normativa nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 1 de agosto de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LIBAMAR TIBÚRCIO DE ALBUQUERQUE**, ex-Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Oasis (CNPJ: 01.961.666/0001-79), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 016/2004 (64224) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação de Moradores do Bairro Jardim Oasis, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 1 de agosto de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *



Nº DO PROCESSO: 43001.004492/2024-91 - IG: 1331851000**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 012/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: RS 525.563,12 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Luiz Lima Santos, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.004564/2024-08 - IG: 1331850000**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°065/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 065/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.670.833,80 (dois milhões, seis-centos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.004563/2024-55 - IG: 1331848000**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°063/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 063/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 198.356,96 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.004904/2024-92 - IG: 1331839000**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°049/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 049/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 325.360,45 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, PREFEITA DE QUITERIANÓPOLIS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°342/2022**

I – ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 342/2022/SOP NUP nº.º 43022.005703/2024-64, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONNECTOR ENGENHARIA LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02, estabelecida na SCIA – Quadra 14, Conjunto 8, Lote 3, bairro Guará, Brasília/DF, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. NEWTON SILVEIRA CAIAFA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 1910450 (SSP-DF) e CPF nº 261.887.916-34, residente e domiciliado na SMAS – Trecho 1, Lote C, Bloco J, Aptº 407, Living Park Sul, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.219-900. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo NUP 43022.005703/2024-64, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº 342/2022/SOP, cujo objeto consiste na Aquisição e Instalação de Sistemas de Climatização e de Ventilação Mecânica para atender ao Tribunal de Justiça do Ceará. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 03/06/2024 findando em 01/09/2024. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 01/10/2024 findando em 30/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 2.1. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 03 de junho de 2024. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 30/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 01/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E NEWTON SILVEIRA CAIAFA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2023**NUP: 43022.004676/2024-11****(IG: 1332226000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no n.º 114.551.103-1; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, representada por seu sócio administrador SR. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso III e VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO:



Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 13/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 01/12/2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31 DE JULHO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2023/SOP NUP nº. 43022.004640/2024-29, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.004640/2024-29, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 220/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção preventiva e corretiva, em prédios públicos – Manutenção na cobertura da EEFM MÁRIO HUGO CÍDRACK DO VALE, com endereço na Rua: Dr. Periguri, 547, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 63475-111, com o fornecimento de mão-de- obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04/08/2024 findando em 01/12/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 036/037 VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 01/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 29/07/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°235/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 235/2023/SOP NUP nº. 43022.004689/2024-81, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 235/2023**, cujo objeto consiste nos “serviços comuns de engenharia de Manutenção, Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, localizado na Caixa D’água do CESA no Campus do Itaperi da UECE, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada”. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04/08/2024 findando em 02/10/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 048. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 02/10/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 31/07/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA)

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°257/2023

NUP: 43022.004719/2024-50

(IG: 1332274000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60.864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.004719/2024-50, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 257/2023, seu aditivo anterior, bem como como o art. 57, § 1º, incisos III e VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência do Contrato nº 257/2023: a) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. b) O prazo de vigência será prorrogado em 90 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°289/2023

NUP: 43022.004774/2024-40

(IG: 1332220000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 289/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE,



neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.004774/2024-40, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 289/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos – MANUTENÇÃO NA 2ª COMPANHIA – 2ª CIA/1ºBBM (QUARTEL MUCURIPE) –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/08/2024 findando em 05/12/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 030/031; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2023

NUP: 43022.004763/2024-60
(IG: 1332217000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 291/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.004763/2024-60, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”, porém o Contrato nº 012/2023 foi firmado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, que apesar de revogada, continua exercendo efeitos no mundo jurídico, aplicando-se aos contratos assinados durante a sua vigência, conforme inteligência do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; 2.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 291/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, no BBS 1ª COMPANHIA DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/08/2024 findando em 05/12/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 030/031; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006915/2024-69

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 037/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapiopoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15, portador de RG nº 91002093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapiopoca-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.354.382,01 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois centavos e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/07/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapiopoca-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº095/2024

PROCESSO NÚMERO 07078589/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000094/2023-07, no Pregão Eletrônico nº 20230154 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 095/2024, WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 14.309.992/0001-48) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 158,66 a quantidade de 75 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 126,66 a quantidade de 75 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 128,00 a quantidade de 75 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 133,33 a quantidade de 75 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 129,33 a quantidade de 75 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 114,33 a quantidade de 75 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 114,33 a quantidade de 75 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 766,66 a quantidade de 75 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 114,33 a quantidade de 75 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 152,00 a quantidade de 75 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 152,00 a quantidade de 75 unidades e Item 12, com o valor unitário de R\$ 150,66 a quantidade de 75 unidades. Signatários: Clácer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Roberto Kruger, Representante Legal da Empresa WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1057/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005991/2023-78, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/11/2023, o docente **JOSÉ ARTON DE FREITAS PONTES JUNIOR**, matrícula nº 3005821-6, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 1285/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02173923/2023, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ILVANA LIMA VERDE GOMES**, Professor Associado, mat. nº 0063211-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1594/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.006665/2024-69;31032.006667/2024-58;31032.006666/2024-11-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1594/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ALTEMAR DA COSTA MUNIZ	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006234.1-5	27/08/2024 a 28/08/2024	FORTALEZA/ IGUATU-MOMBAÇA FORTALEZA	01 e ½	197,15
ALTEMAR DA COSTA MUNIZ	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006234.1-5	29/08/2024 a 29/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE FORTALEZA	½	65,72
ALTEMAR DA COSTA MUNIZ	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006234.1-5	03/09/2024 a 03/09/2024	FORTALEZA/ QUIXADA FORTALEZA	½	65,72

*** *** ***

PORTARIA N°1600/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:310320061702024-30/ 310320064242024-10-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1600/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO JARBAS SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006853.1-3	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	183,17	685,67
AUDIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	09/08/2024 a 10/08/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62

*** *** ***

PORTARIA N°1606/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:310320064332024-19/ 310320067422024-81/ 310320067222024-18/ 310320067332024-90/ 310320067402024-91/ 310320067342024-34/ 310320067352024-89;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1606/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
SOLANGE ASSUNÇÃO QUINTELLA	32128088372	09/08/2024 a 10/08/2024	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	199,32	701,82
JULIO CESAR GOMES DA SILVA	09044115405	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	31072798387	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JUDENILDDES GUEDES BATISTA	16139992320	27/08/2024 a 28/08/2024	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JULIO CESAR GOMES DA SILVA	09044115405	27/09/2024 a 28/09/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
VANESSA SANDERS CURI	90316193020	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JUDENILDDES GUEDES BATISTA	16139992320	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA N°1626/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:310320065082024-53/ 310320064942024-78/ 310320067542024-13/ 3103200672024-61;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1626/2024, DE 02 AGOSTO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
RENATA FELIPE MONTEIRO	91491053372	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	66,12	568,62
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	65,32	567,82
ROSANGELA VENANCIO NUNES	87931540387	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	87931540387	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***



PORTRARIA Nº1628/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006285/2024-24/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006460.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Taua / Fortaleza / Taua, no período de 29/08/2024 a 31/08/2024, a fim de Participar de Reunião do CEPE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 179,52 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 508,10 (quininhos e oito reais e dez centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2024

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA-ETICE**. OBJETO: **SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARAATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/202 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 25/07/2024 A 25/07/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 915.718,68 Novecentos e quinze mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA QUINTA. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PELA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNCECE CEARA ETICE. e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA - PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA ETICE.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2023; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: situado na Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÓNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº. 003/2023 firmado entre as partes, fundamentando-se em suas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, bem como ao que prevê o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, em especial art. 57, inciso II, e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente Termo Aditivo pela necessidade de manter a prestação de serviço de fornecimento de vales-transporte eletrônico (VTE), urbano e metropolitano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (Primeiro) ADITIVO de PRAZO, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025, visando a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO e VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. Subcláusula Única: Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 25 DE JULHO DE 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 1º, II do Decreto Estadual nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 27001.001560/2024-11 e de acordo com o art. 63, Inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 300091-3-4, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Cultural, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, lotado no Arquivo Público do Estado do Ceará, Equipamento Público da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a partir de 1º de abril de 2024. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres
SECRETARIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ADITIVO A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ELETORES PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS

DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026
A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.552 de 31 de março de 2014, e suas alterações, e a Lei Estadual nº 18.012 de 1 de abril de 2022 (Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC), torna público o ADITIVO a convocação que estabelece orientações para inscrição de eleitores para a eleição de membros da sociedade civil (representantes dos segmentos culturais, sujeitos e territórios) que irão compor o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC), para o biênio 2024/2026. Cláusula primeira. A cláusula 5.1. passa a vigorar com a seguinte redação: 5.1 O credenciamento de eleitores(as) por meio virtual será realizado somente através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <http://mapa.cultura.ce.gov.br> por meio do preenchimento de formulário no período de 11 de julho a 05 de agosto de 2024. (nova redação) Cláusula segunda. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. Fortaleza, CE 01 de agosto de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº993/2024

NUP: 27001.004869/2024-55 - IG: 1332127000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR, CPF ***.624.273-**
ENDERECO	Centro, Trairi, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2732-4, Conta Corrente nº ***.614-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 16.000,00 (DEZASSEIS MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1017/2024

NUP: 27001.005586/2024-21 - IG: 1332079000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LAYZE BARBOSA MARTINS FARIAS, CPF ***.526.103-**
ENDERECO	Centro, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.392-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DOS CORRES”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA APOIO A FESTIVAIS - - R\$ 44.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LAYZE BARBOSA MARTINS FARIAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1031/2024

NUP: 27001.005269/2024-12 - IG: 1332072000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JHONYELI RIBEIRO DE MESQUITA, CPF ***.096.183-**
ENDERECO	Centro, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº ***840-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SHOW ÂNSIA - HELLEN JHONY”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JHONYELI RIBEIRO DE MESQUITA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1063/2024

NUP: 27001.005303/2024-41 - IG: 1332068000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIEANE DE SALES SILVA, CPF ***.591.543-**
ENDERECO	Centro, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.355-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “10 ANOS DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA DA UFC, CAMPUS SOBRAL: AÇÕES, TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA PESQUISA /PÚBLICACÃO - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIENE DE SALES SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1073/2024
NUP: 27001.005859/2024-37 - IG: 1332071000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF ***.803.963-**
ENDEREÇO	Mondubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***2925-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CODINOME ROSATÔMICA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1074/2024
NUP: 27001.005297/2024-21 - IG: 1332076000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SIMONE SANTOS SOUSA, CPF ***.072.313-**
ENDEREÇO	Campo dos Velhos, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.393.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BANZO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SIMONE SANTOS SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1075/2024
NUP: 27001.005713/2024-91 - IG: 1332083000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF ***.258.653-**
ENDEREÇO	Centro, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº ***.897.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ÁLBUM FLOR DE MANDACARU”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANTÔNIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1245/2024
NUP 27001.004348/2024-06 - IG: 1330064000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA, CPF ***.692.133-**
ENDERECO	Dionísio Torres, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.174-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CINEMA NO BREJO: SONS E IMAGENS ENTRE A CASA, A ESCOLA E O MUSEU”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200001
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA Nº208/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, art. 1º, inciso IV, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública relação nominal de concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, aos SERVIDORES lotados e/ou cedidos desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)	
1	700168-1-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
2	000515-1-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
3	700165-1-6	ANA LÚCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
4	700146-1-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO	40	20	60
5	118794-1-1	ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA	40	20	60
6	001494-1-1	ÂNGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
7	093606-1-1	ÂNGELA MARIA MENEZES TORRES	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
8	700161-1-7	ANTÔNIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
9	091314-1-8	ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
10	700167-1-0	ANTÔNIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
11	700158-1-1	ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
12	200222-1-3	ANTÔNIO REIS DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	20	60
13	102003-1-8	ANTÔNIO SÁTIRO FIUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
14	101979-1-0	ARNOBIO MOURÃO DOURADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
15	101982-1-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
16	030028-1-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
17	700163-1-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
18	000516-1-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
19	093613-1-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20	60
20	090982-1-6	CLARA STELA CARNEIRO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
21	031805-1-4	CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
22	093808-1-7	DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
23	011445-1-0	DELMA LÚCIA MALVEIRA DE MOURA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
24	011451-1-8	DENISE MARIA EDUARDO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
25	082802-1-5	DULCINA RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	20	60
26	001484-1-5	ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
27	031993-1-2	ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60



ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
28	031765-2-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
29	102007-1-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
30	106779-1-2	EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
31	004876-2-7	FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
32	101989-1-7	FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20
33	001429-1-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA	40	20
34	139078-1-1	FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
35	700154-1-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
36	093811-1-2	FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20
37	032242-1-X	FRANCISCO DE ASSIS LAVOR CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
38	080981-1-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
39	001505-1-7	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
40	700166-1-3	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
41	700160-1-X	FRANCISCO HAMILTON LIMA ROCHA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
42	107452-1-7	FRANCISCO ITAÉCIO PEREIRA CORREIA	MÉDICO VETERINÁRIO	40	-
43	082959-1-3	FRANCISCO JOSÉ ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
44	092316-1-7	FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
45	089928-1-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
46	200270-1-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHÃES BARROS	DATILÓGRAFO	40	20
47	100317-1-0	FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
48	082836-1-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
49	070495-1-X	IRECÉ DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
50	093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
51	700170-1-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
52	700162-1-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
53	009787-1-X	JOSÉ ALVES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
54	90996-1-1	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS	MÉDICO VETERINÁRIO	40	-
55	101988-1-X	JOSÉ CLEIDS MAIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
56	700143-1-9	JOSÉ DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
57	093629-1-6	JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
58	106782-1-8	JOSÉ EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
59	700164-1-9	JOSÉ FLÁVIO CONRADÓ	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
60	101997-1-9	JOSÉ ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
61	004897-1-9	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
62	015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
63	002624-1-2	JOSÉ PIO MAGALHÃES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	40	-
64	001517-1-8	JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20
65	000505-1-2	JOSÉ SÉRGIO BASTOS HERCULANO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
66	93625-1-7	JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
67	092677-1-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
68	001524-1-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
69	700152-1-8	LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
70	000512-1-7	LORENÉ FÁTIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
71	004882-1-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
72	004806-1-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
73	097803-1-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
74	700159-1-9	MARCOS ANTÔNIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
75	032237-1-X	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX	40	20
76	101995-1-4	MARIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20
77	075633-1-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR	40	20
78	106784-1-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
79	004986-1-0	MARIA DE FÁTIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
80	009094-1-7	MARIA EDITÉ SIMPLÍCIO DANTAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
81	091474-1-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
82	200314-1-7	MARIA INAJÁ SABOIA GIRÃO	DATILÓGRAFO	40	20
83	082954-1-7	MARIA IONEIDE ARAÚJO	ECONOMIA DOMÉSTICA	40	20
84	200316-1-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	40	20
85	105565-1-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
86	387530-1-0	MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
87	015748-1-7	MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
88	102027-1-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20
89	000494-1-7	ODILON JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	40	20
90	093532-1-6	PATRICIA MARIA PERDIGÃO DE ANDRADE	DATILÓGRAFO	40	20
91	106783-1-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
92	000504-1-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
93	004816-1-0	PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
94	102020-1-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
95	000513-1-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
96	030038-1-7	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
97	000495-1-4	RÔMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20
98	000503-1-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
99	000507-1-7	RYU FLÁVIO DE PERUCHI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO	40	20
100	200338-1-9	SEBASTIÃO CESAR RÊGO NETO	ECONOMISTA	40	20
101	101972-1-X	SÉRGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20
102	089926-1-4	SINEIDIA FRAGOSO VIEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	40	-
103	000509-1-1	SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20
104	102706-1-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
105	101971-1-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
106	090989-1-7	TÂNIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20
107	101991-1-5	TÉCIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20
108	082767-1-4	TERESINHA DE FÁTIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	20
109	101996-1-1	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20



ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
110	031837-1-8	WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20 60
111	301364-1-1	ZAIRA CALDAS OLIVEIRA	ECONOMISTA	40	20 60
112	104382-1-7	ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	- 40
113	082945-1-8	ANTÔNIO TAVARES GRANGEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20 60
114	126795-1-3	ANTÔNIO TITO DO Ó	MOTORISTA	40	20 60
115	102013-1-4	FRANCISCO GUILHERME DE BRITO LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	20 60
116	090983-1-3	FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	20 60
117	092319-1-9	PEDRO ELSON DE CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20 60
118	009707-1-9	ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20 60
119	004809-1-6	TEODOMIRO SOARES SAMPAIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20 60

*** *** ***

PORTARIA N°234/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de INEZ FLORENCIA ALVES, matrícula nº 1301651-8, Agente de Administração, ocorrido em 28/04/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 29/04/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2024-IG 1331636.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, PARA O FIM NELE INDICADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: e o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACÃO - IARTE, inscrito no CNPJ nº 12.231.318/0001-62, com sede na Rua José Apolônio Silva, 171, CEP: 63.800-000, Salviano Carlos da Silva, Quixeramobim - Ceará, neste ato representado pela Sra. ANTÔNIA GIZÉLIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2001025035087 – SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 003.910.173-81, residente e domiciliada na Rua José Apolônio Silva, 175, CEP: 63.800-000, Salviano Carlos da Silva, Quixeramobim – Ceará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220013/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I e §2º e no art. 65, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP: 21001.004060/2024-47 e Parecer Jurídico nº. 469/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na elaboração de Planos de Negócios com seus respectivos Planos Operacionais de 03 (três) organizações da agricultura familiar e sua base produtiva, todas com a necessidade de elaboração de Planos de Manejo, totalizando 49 (quarenta e nove) OAFs, cuja repercussão financeira corresponde ao acréscimo de R\$ 193.483,14 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), correspondente a 6,13% (seis vírgula treze e noventa e seis por cento) do valor inicialmente contratado, que passará a importar o valor global de R\$ 3.350.895,14 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.350.895,14 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

A VIGÊNCIA : Mesma

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 014/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal, do Consultor “CONSULTOR” ANTÔNIA GIZÉLIA RIBEIRO DA SILVA, INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE,

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/2024 -IG 1331682.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, no uso de suas atribuições, doravante denominada “CLIENTE”, de um lado, e a CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CETRA, inscrito no CNPJ nº 06.929.574/0001-25, com sede na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauape, Fortaleza - Ceará, doravante designado “CONSULTOR”, neste ato representado pela Sra. ÉRIKA CUNHA MATOS BLEY, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 90002052054 – SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.738.943-34, residente e domiciliada na Rua Juazeiro do Norte, nº 283, apto. 1002 – bairro: Meireles, CEP: 60.165-110, Fortaleza – CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220012/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I e §2º e no art. 65, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP: 21001.004059/2024-12 e Parecer Jurídico nº. 467/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na elaboração de Planos de Negócios com seus respectivos Planos Operacionais de 02 (duas) organizações da agricultura familiar e sua base produtiva, sendo 01 (uma) delas com a necessidade de elaboração de Planos de Manejo, bem como a redução de 07 (sete) organizações que encaminharam ata de desistência, totalizando 44 (quarenta e quatro) OAFs, cuja repercussão financeira corresponde a supressão de R\$ 268,168,03 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos), correspondente a 8,11% (oito vírgula onze por cento) do valor inicialmente contratado, que passará a importar o valor global de R\$ 3.037.551,97 (três milhões, trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.037.551,97 (três milhões, trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: A MESMA

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 013/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.



DATA: Fortaleza/CE, 26 de Julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário “CLIENTE” e a ÉRIKA CUNHA MATOS BLEY Representante Legal, Consultor

“CONSULTOR CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA – CETRA.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO-IG 1291524
Nº DO DOCUMENTO 055/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portadora do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Apt. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CONTRATADA a empresa o **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS**, inscrito no CNPJ nº 05.677.031/0001-03, sediado na Rua Coronel João Rodrigues Pinto, 235 – Centro, CEP: 62.280-000, Santa Quitéria - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 327231098 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.385.113-53, residente e domiciliado na Rua Egberto Mesquita Martins, nº 847, Botafogo – Santa Quitéria – Ceará, OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em 47 (quarenta e sete) Organizações da Agricultura Familiar – OAFs**, localizadas nos municípios de: Ararendá, Boa Viagem, Canindé, Catunda, Choró, Crateús, Hidrolândia, Independência, Itatira, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quixadá, Santa Quitéria e Tamboril, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III – 2ª Fase, especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente Fortalecimento das Organizações para melhor Acesso aos Mercados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na propostas da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº. 20230011/SDA/CE e seus anexos, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 de dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo nº. 08124983/2023. FORO Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 20 (vinte) meses, contado a partir da assinatura. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. O prazo de vigência e Execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. VALOR GLOBAL R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10969.09.449039.1.7543220058.1 - 852 21100037.20.606.211.10969.0 9.449039.1.500910000.4 - 435872 21100037.20.606.211.10969.10.449039.1.7543220058.1 - 19520 21100037.20.606.211.10969.10.449039.1.500910000.4 - 435703 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ceará, 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário e JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA Representante Legal o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS,

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2024**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **PLENAR SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa e Asseio e Conservação no Entreponto Ceasa, localizado no município de Tianguá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230006 - CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 41 a 43 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA. VALOR GLOBAL: R\$ 686.243,28 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Mão de Obra de Terceirizadas – Código 3.01.01.07.03.0015-0. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: RENATO GOMES ÁVILA - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº166/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 12 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	BOA VIAGEM/MADALENA/ MADALENA/MADALENA/ BOA VIAGEM	4,5	131,43	0%	591,44
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	22/04/2024 A 24/04/2024	BOA VIAGEM/ITATIRA/ MADALENA/BOA VIAGEM	2,5	131,43	0%	328,58
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	BOA VIAGEM/MADALENA/ MADALENA/MADALENA/ MADALENA/BOA VIAGEM//	4,5	131,43	0%	591,44
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	BOA VIAGEM/ITATIRA/MADALENA/ MADALENA/MADALENA/ MADALENA/BOA VIAGEM	4,5	131,43	0%	591,44
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	CANINDE/CANINDE/CARIDADE/ ITATIRA/PARAMOTI/CANINDE	4,5	131,43	0%	460,01

*** *** ***



PORTARIA N°169/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 12 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°169/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	SOBRAL/MERUOCA/ALCANTARAS/ FORQUILHA/GROAIRAS/ CARIRE/SANTANA DO ACARAÚ/ SENADOR SA/SOBRAL/SOBRAL	4,5	131,43	0%
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	27/04/2024 A 27/04/2024	SOBRAL/COREAU/SOBRAL	0,5	131,43	0%
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	SOBRAL/FORQUILHA/GROAIRAS/ ALCANTARAS/MERUOCA/SOBRAL SOBRAL/FORQUILHA/MERUOCA/ SOBRAL/SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ALCANTARAS/ SOBRAL/SOBRAL	1,5	131,43	0%
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	16/04/2024 A 19/04/2024	SOBRAL/SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ALCANTARAS/MERUOCA/ SOBRAL/FORQUILHA/SANTANA DO ACARAÚ/ALCANTARAS/MERUOCA/ CARIRE/GROAIRAS/SOBRAL/ MASSAPE/SENADOR SA/SOBRAL	3,5	131,43	0%
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	SOBRAL/FORQUILHA/SANTANA DO ACARAÚ/ALCANTARAS/MERUOCA/ CARIRE/GROAIRAS/SOBRAL/ MASSAPE/SENADOR SA/SOBRAL	4,5	131,43	0%
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	SOBRAL/MASSAPE/SENADOR SA/SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL/CARIRE/GROAIRAS/ SENADOR SA/MASSAPE/ SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ FORQUILHA/SOBRAL	1,5	131,43	0%
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL SOBRAL/COREAU/SOBRAL/ ALCANTARAS/MERUOCA/ SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ FORQUILHA/SOBRAL	4,5	131,43	0%
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	20/04/2024 A 20/04/2024	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL SOBRAL/COREAU/SOBRAL/ ALCANTARAS/MERUOCA/ SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ FORQUILHA/SOBRAL	0,5	131,43	0%
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	GROAIRAS/ALCANTARAS/SENADOR SA/SANTANA DO ACARAÚ/ MASSAPE/GRACA/SOBRAL SOBRAL/FORQUILHA/ SANTANA DOP ACARAÚ/ MUCAMBO/GRACA/SOBRAL COREAU/FRECHEIRINHA/ MUCAMBO/GRACA/PACUJA/ MORAUJO/COREAU/ MUCAMBO/COREAU	4,5	131,43	0%
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	SOBRAL/FORQUILHA/ SANTANA DOP ACARAÚ/ MUCAMBO/GRACA/SOBRAL COREAU/FRECHEIRINHA/ MUCAMBO/GRACA/PACUJA/ MORAUJO/COREAU/ MUCAMBO/COREAU	1,5	131,43	0%
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	COREAU/GRACA/MUCAMBO/ PACUJA/FRECHEIRINHA/ COREAU/MORAUJO/COREAU	4,5	131,43	0%
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	COREAU/GRACA/MUCAMBO/ PACUJA/FRECHEIRINHA/ COREAU/MORAUJO/COREAU	1,5	131,43	0%
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	COREAU/MORAUJO/COREAU/ GRACA/PACUJA/MUCAMBO/ FRECHEIRINHA/COREAU	4,5	131,43	0%

*** *** ***

PORTARIA N°183/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 25 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°183/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	27/04/2024 A 27/04/2024	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	131,43	0%
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	SOBRAL/MASSAPE/SOBRAL/SOBRAL	1,5	131,43	0%
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL/ SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	1,5	131,43	0%
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	COREAU/GRACA/MUCAMBO/ PACUJA/FRECHEIRINHA/ COREAU/MORAUJO/COREAU	1,5	131,43	0%
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	COREAU/FRECHEIRINHA/ MUCAMBO/SOBRAL/COREAU/ MORAUJO/COREAU	1,5	131,43	0%

*** *** ***

PORTARIA N°186/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 19 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	1,5	131,43	0%
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	1,5	131,43	0%



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	BOA VIAGEM/ CANINDE/ MADALENA/ BOA VIAGEM	1,5	131,43	0%	197,15
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	CANINDE/CANINDE/CARIDADE/ ITATIRI/PARAMOTI/CANINDE	4,5	131,43	0%	460,01
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	CANINDE/CARIDADE/ PARAMOTI/CANINDE	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 30 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL/ SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	1,5	131,43	0%	197,15
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL/ SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	1,5	131,43	0%	197,25

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	08/05/2024 A 10/05/2024	SOBRAL/SOBRAL/MASSAPE/ SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	2,5	131,43	0%	328,58
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	07/05/2024 A 10/05/2024	COREAU/MORAUJO/COREAU/ FRECHEIRINHA/MUCAMBO/ GRACA/MORAUJO/COREAU	3,5	131,43	0%	460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de BOA VIAGEM/MADALENA/ITATIRI/MADALENA/ITATIRI/BOA VIAGEM, no período de 06/05/2024 A 10/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199802-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de SOBRAL/SOBRAL/MASSAPE/ SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL, no dia , a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **vijar** às cidades de BOA VIAGEM/MADALENA/ITATIRI/MADALENA/BOA VIAGEM, no período de 08/05/2024 A 10/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	II	16/05/2024 A 17/05/2024	SOBRAL/SOBRAL/MASSAPE/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL/SOBRAL	1,5	131,43	0%	197,15
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	II	14/05/2024 A 17/05/2024	COREAU/COREAU/MORAUJO/GRACA/ PACUJA/FRECHERINHA/MUCAMBO/ MORAUJO/COREAU/COREAU	3,5	131,43	0%	460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10. 339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2024, 16 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	16/05/2024 A 16/05/2024	CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE	0,5	131,43	0%	65,72
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	21/05/2024 A 21/05/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM	0,5	131,43	0%	65,72
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	23/05/2024 A 23/05/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.260.000,00; PROCESSO Nº: 56022.003202 / 2024-95 SUÍTE-ADAGRI OBJETO: Contratação de instituição especializada na **prestação de serviços técnicos destinados à organização, planejamento, coordenação e execução de concurso público de provas e títulos**. O concurso visa ao provimento de 120 (cento e vinte) cargos efetivos na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI). A instituição contratada deverá fornecer integralmente os recursos materiais e humanos necessários e realizar todas as atividades envolvidas e correlatas. Isso inclui, mas não se limita a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda a logística essencial à execução dos serviços JUSTIFICATIVA: Considerando as negociações pactuadas com o Governador do Estado, foi autorizada a realização de Concurso Público para preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas originadas por vacância de servidores, somadas a 96 (noventa e seis) novas vagas, cuja autorização consta regulamentada na Lei nº 18.846 de 5 de junho de 2024; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais da ADAGRI, que são essenciais para a segurança alimentar, a sanidade agropecuária e o controle da qualidade dos produtos e serviços agropecuários ofertados no Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.423.11902.15.339039.1.5009100000.0 - 8029 56200006.20.122.423.11902.15.339039.1.7531200070.1 - 23935 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrita no CNPJ nº 04.236.076/0001-71, com sede no endereço: ST SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, Nº S/N, LAGO SUL BRASÍLIA - DF - CEP 71.645-140 DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, em consonância com o Parecer nº 219/2024 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO - ORDENADOR DE DESPESA RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o Parecer técnico-jurídico emitido por essa Assessoria Jurídica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Amorim Sobreira Neto
ORDENADOR DE DESPESAS



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº077/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA, matrícula 000074.3-9, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, em virtude da Prorrogação da sua Licença Maternidade, no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2024; assumindo também, nos termos do inciso II do Art. 4º combinado com o Art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a função de GESTOR DE COMPRAS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TD DANTAS SOLUÇÕES; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº 5800, Rod. CE 040 KM 08 – Sala A – Pires Façanha / Eusébio-CE – CEP: 61.775-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº46/2023** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2024, prorrogado até o dia 18 de agosto de 2025, e o reajuste de valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 174.964,08 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2024, prorrogado até o dia 18 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Thalison Diógenes Dantas- Sócio Proprietário da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 56012.001452/2024-18
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº17/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO IRAUCUBA - CE, II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses do Convênio nº 17/2022, III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam, V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de julho de 2024, Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenele Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, respondendo interinamente, Patricia Maria Santos Barreto - Prefeita.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20240003/CIPP S/A**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20240003/CIPP S/A, Processo nº 00926829/2024, que teve por objeto a contratação dos serviços de construção civil da área destinada ao centro de emergência ambiental do Terminal Portuário do Pecém, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedora a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 3.690.000,00 (três milhões seiscentos e noventa mil reais), pelo prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2022

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06 – Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações, bem como pelo Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.422.224,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte dois mil e duzentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 19 de julho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Juliana Rosa Alvares.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2023

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA; V – ENDEREÇO: A Rua Canuto de Aguiar, 1183, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: Prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 19 de julho de 2024 a 18 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 16 de julho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Leandro Cesar de Mattos Mariotto.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de governança e operação da ZPE CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente no caso da finalização da licitação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.421.763,50 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ; DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Marinalva Lima Pereira. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 29 de julho de 2024.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação (T.I) da ZPE CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.221.545,52 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Marinalva Lima Pereira. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 30 de julho de 2024.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA IPEM/CE 12/2024 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR aos SERVIDORES, relacionados ao Anexo único dessa portaria, a viajarem às cidades de Rio de Janeiro/RJ e Duque de Caxias/RJ, no período de 05 e 08 de agosto de 2024 com o objetivo de participarem da plenária do INMETRO. A tais valores, somam-se ainda, passagem aérea para o trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, ida e volta, no valor de R\$ 2.620,97 (dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ADICIONAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL (R\$)
DAVI DE MOURA LEITE CASTELAR	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - IPEM III	3000004-8	II	05/08/2024 A 08/08/2024	Rio de Janeiro/RJ e Duque de Caxias/RJ	3,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 709,68	R\$ 2.572,59
VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO	GERENTE TÉCNICO - IPEM III	3000001-3	II	05/08/2024 A 08/08/2024	Rio de Janeiro/RJ e Duque de Caxias/RJ	3,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 709,68	R\$ 2.572,59

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N°12/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E BEL MICRTECNOLOGIA S/A. PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a **BEL MICRTECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03, sediada na V. Vereador Joaquim Costa, n. 65, Campina Verde, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. REPRESENTANTES: Representa o CONTRATANTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e representa o CONTRATADO, o Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.509.096 POLÍCIA CIVIL MG, e do CPF nº 933.808.876-68, residente e domiciliado(o) em Nova Lima-MG. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Adesão a ata de registro de preços estadual, n. 2024/06570, da SEPLAG a detentora da Ata. A entrega será de forma parcelada a combinar com o IPEM/CE. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 113.742,63 (cento e treze mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – IPEM/CE, Dotação orçamentária: 385324, Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 700, Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01.”. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 26, do Decreto Estadual nº 35.790/2023. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO, sob o CPF n. 580.605.963-49, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pela contratada, Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ISRAEL BERNARDINO PINTO, matrícula 30000250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2024
NUP 63000.000126/2024-80**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.803.284/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 042/2023 e ARP nº 001/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições, Pregão Eletrônico nº 042/2023 e ARP nº 001/2024. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 3 (três) anos, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2022; O prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 339.552,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024. ALTERAR SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos; EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA - MARCOS ANTONIO DE CARVALHO.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°253/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA NAYARA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Educação Científica e Ambiental, Projetos Culturais e Esportivos – CECAE/COPES, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 30495810, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, a fim participar da Solenidade de Certificação da aluna Maria Eduarda Sousa Rodrigues no Programa Jovem Senador que representará o Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/

Fortaleza, no valor de R\$ 6.073,03 (seis mil, setenta e três reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 7.758,52 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0853/2024-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069502/2024-63, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA ELODINA ALVES FARIAS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03042111, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0863/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072527/2024-44, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09083618, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0882/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074046/2024-73, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARCIA BRAGA GOMES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02286114, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0899/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074021/2024-70, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA MAURA MUNIZ NANTUA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 0667061X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0932/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073544/2024-07, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00359912, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0944/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076575/2024-10, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ERNESTO DE LIMA RODRIGUES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04000811, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1023/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085948/2024-35, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA EDINEUMA PASSOS CARVALHO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03651614, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1036/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074759/2024-37, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03041018, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1037/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075643/2024-15, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**,



no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00068713, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1039/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088236/2024-78, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07639414, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1041/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071078/2024-17, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **VILAUDA HERCULANO TELES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02655012, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1049/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085737/2024-01, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA VALDENIA BEZERRA DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08760411, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1050/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079275/2024-84, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **HELOISA MENDES GOMES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08940215, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1052/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075659/2024-28, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidor **FRANCISCA PAULA DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04137019, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1053/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069089/2024-37, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **GLAURIA MARIA DE ALMEIDA PAIVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08841314, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1054/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071948/2024-58, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09781919, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1056/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068951/2024-94, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DO CARMO MARTINS GOBIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07064616, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1060/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068823/2024-41, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 15330619, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1062/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073076/2024-62, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA MONTEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02334917, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1083/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088568/2024-52, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09737111, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1220/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079469/2024-80, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02597012, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1347/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.092012/2024-61, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ANTONIA CIBELLE DANTAS LOPES**, matrícula 47930413, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1348/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.089337/2024-66, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **SERGINA ARAUJO DE ALENCAR**, matrícula 16097012, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 04 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1349/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; considerando os artigos 17 a 25 e 31 a 36 da Lei nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974; considerando o Edital de Convocação nº 07/2024-SEDUC/SEPLAG, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) **SERVIDORES(AS)** João Paulo Benevides Lopes, Magno Soares da Mota, Isabelle Rodrigues Guimarães, Francisco Edilberto Menezes Machado Neto, André Luiz Farias Alves, Daniel Aires Vinhas, Maria Irma Felício Calou Rodrigues Costa, sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de coordenação dos procedimentos relacionados à convocação, nomeação, posse e exercício dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor, Nível C, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, designando, ainda, como apoio à Comissão, os(as) servidores(as)/colaboradores(as): Adriana Ferreira Mendonça, Aline Barboza Lourenço, Ana Lívia Moraes de Lima, Andreia de Assis Freitas, Arioston Queiroz Pinheiro, Camila Rodrigues Carneiro, Cristianiacioli Cunha Passos Barbosa, Débora Lopes da Mata, Francisca Nilma Barroso Farias, Francisco Maicon Moares do Nascimento, Kally Karinne Damasceno, Marcelo Herbert Pereira de Oliveira, Maria Helenilda Franco Duarte, Miguel Angelo Bezerra Lopes Chaves, Nathalia Viana da Mota, Neyla Denize de Sousa Soares, Raimundo Regivaldo Gomes do Nascimento, Renato Leite Araújo, Simão Pedro Monteiro da Silva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando atos eventualmente praticados a partir de 30 de abril de 2024, e será extinta a partir de 30 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2022/NUP 22001.078188/2024-18 - IG:1332028- SACC: 1245430

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME**, estabelecida na Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO EDINALDO GERMANO**, brasileiro, casado, com RG nº 39.394.578-9 SSP-SP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº 2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2022, publicado no D.O.E de 21/11/2022, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Denominação Social e o endereço da sede da Empresa**, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto



e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20210003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO A empresa passará da qualificação de EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME para FG CONSTRUTORA LTDA, mantendo o mesmo CNPJ: 27.711.260/0001-21. O endereço da empresa mudará de Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP: 60.810-490 para Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, loja 02, Sapiranga-Coité, Cep.: 60.833-175; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. RITA DE CASSIA MENDES TIODOSIO. Fortaleza 02 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00942288/2023 IG: 133160500

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SÃO JOSE DOS ARPOADORES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0430-10, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, oriundo do Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 14/06/2023, de acordo com o processo nº 00942288/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, prazo de execução e vigência ao Contrato nº09/2023**, que tem por objetivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E REFORMA ELETTRICA E DA SALA DE MULTIMEIOS, da Escola EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 85.266,67 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que representa 34,89% (trinta e quatro, oitenta e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula sexta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de junho de 2024 até 04 de dezembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na cláusula quinta, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2024 até 06 de junho de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE, HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - THAILA BARATA BENÍCIO, 02- FRANCISCO AMAURILIO CHAGAS DE LIMA. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.086071/2024-08 IG:1332224

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 24/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0177-96, Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27 representado neste ato pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento.; V - ENDEREÇO: MERUOCA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 56/2023 publicado no DOE de 28/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.086071/2024-08 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CÉ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº24/2023**, que tem por objetivo a Construção de Auditório da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 45.912,63 (quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos), correspondente a 20,39% (vinte e inteiros e trinta e nove centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE, Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Elizandra de Oliveira Costa, 02 - Jorge Kaian Vasconcelos. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.086478/202427 IG: 1332266

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS ARICULTORES FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/18863 publicado no DOE de 04/09/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.086478/2024-27 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 29 de agosto de 2024 até 16 de março de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2024 até 26 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de JULHO de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS, 02 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.093373/202424 IG: 1332286

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZODEEXECUÇÃO, AO CONTRATO N° 006/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, CREDE 9 - Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **D S P OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Quarto Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023, publicado no DOE de 14/08/2023, de acordo com o processo nº 22001.093373/2024-24 , e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo 01 Construção de Sala de Aula e 01 Cisterna, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jaime Tomaz de Aquino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,



independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de agosto de 2024 até 06 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS - CONTRATANTE, DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02 - JOSÉ WELLINGTON PEREIRA LIMA. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.08914242/202416 IG: 1332237

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Inácio Gomes de Vasconcelos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0778-53, CREDE 6 - Pires Ferreira/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Secretária Sra. Lucila Simplício Azevedo; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; IV - CONTRATADA: JMX Neto Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.514.420/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. João Macedo Ximenes Neto; V - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Quinto Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no D.O.E de 10/07/2023 e de acordo com o processo nº 01177364/2023 e regulamentado no art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade vigência e execução que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, ÁREAS EXTERNAS, QUADRA POLIESPORTIVA E SALAS DE AULA PARA O TEMPO INTEGRAL, da Escola EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho até 08 de outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de junho até 09 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucila Simplício Azevedo - CONTRATANTE, João Macedo Ximenes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA JAMILLE BARBALHO SOUSA, 02- ANTONIA MARA RODRIGUES COSTA. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.087289/202491 IG:1332407

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, CREDE 3 Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.645.373/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº 16/2023 publicado no DOE de 29/12/2023 e de acordo com o processo Nº 22001.087289/2024-71 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA (QUADRA DE ESPORTE, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO), REFORMA CIVIL (SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE CIRCULAÇÃO E PORTÕES), na EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2024 até 04 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nadja Maria Fontenelle Santos, 02- José Araújo Silveira. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.090664/202461 IG: 1332409

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0713-08, Fortaleza./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Christian Moreira de Souza; III - ENDEREÇO: Fortaleza./CE; IV - CONTRATADA: K & R CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Eliene Reboças; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 09/11/2023 e de acordo com processo nº 22001.090664/2024-61, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II combinado com o art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Fortaleza./CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS, da Escola CEJA Adelino Alcântara Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 93.441,60. (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), que representa 43,32% (quarenta e três inteiros e trinta e dois centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2024 até 07/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE, Maria Eliene Reboças - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Katia Vitor de Sousa Rocha, 02- Rosangela do Nascimento Scarcella. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091419/2024-71 - IG: 1332288

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR JOSE OSMAR PLÁCIDO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0768-81, CREDE 20 - Barro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela orientadora Cegaf Sr. (a) Francisa Liliane dos Santos; III - ENDEREÇO: BARRO/CE; IV - CONTRATADA: HORUS ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Benedito José Gonçalves Bisneto; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2023 publicado no DOE de 14/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.091419/2024-71 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO BLOCO DE SALAS DE AULA E HALL DE ENTRADA, da escola EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA – CREDE 20 – BARRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 74 (setenta e quatro dias) dias, a partir de 11 de agosto de 2024 até 23 de outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado



por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2024 até 21 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Benedito José Gonçalves Bisneto - CONTRATANTE, Francisca Liliane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Neide Pereira Olímpio, 02 - Janaires Pereira dos Santos. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084046/2024-81/IG-1331961

CONTRATANTE: EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar, situada(o) no distrito de Guriú, PV Córrego do Braço, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0762-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hipólito Elias Guilhermino CONTRATADA: **FRANCISCO C.M. NETO LTDA**, com sede na Senador Paula nº 359, CEP: 62.280-000, Fone: (88)99687-2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – Água Mineral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16016, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16016 e Termo de Participação nº 2024/0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 58.705,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 16484. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Hipólito Elias Guilhermino-CONTRATANTE – Francisco Carlos Martins Neto– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geovana Kersia Santos de Oliveira, 02-Francisco Elivelton do Nascimento Rodrigues. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087015/2024-82 - IG: 1331468

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela secretária escolar CARLA ALESSANDRA SALES ABREU CONTRATADA: **MARIA ELIANE PEREIRA**, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1480, Complemento L45 da Q 14, Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE, CEP: 62010-970, Fone:(88) 99667-7706, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra MARIA ELIANE PEREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17406, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17406 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c oart. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.052,50 (Três mil e cinqüenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLA ALESSANDRA SALES ABREU - CONTRATANTE – MARIA ELIANE PEREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMMILY SILVA MELO, 02- ROSILANIA DA SILVA MOURA. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057804/2024-99 - IG: 1319656

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, situado na rua Santos Dumont, nº 319, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3691- 1614, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0805-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, 932 Bairro Centro no município de Crateús – CE, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 3691-2438, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** em favor do Centro Cearense de Idiomas – CCI Unidade Crateús, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08627, Termo de Participação nº 2024/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2024/08627 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.433,35 (Três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Marciel Vieira Canuto, 02- Eliane Rodrigues Melo. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089716/2024-56/IG-1326959

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Secretário (a) Escolar, Sr.(a) Luís Carlos Gomes CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS SOUSA DIAS**, RG nº 2022100437-2, CPF nº 438.873.253-20, residente no Sítio Fidalgo, zona rural, Município de Alcântaras – Ceará, CEP: 62.120-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Alcântaras – CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.11.339030.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Gomes - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO CARLOS FÉLIX DA SILVA, 02-FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089183/202411 - IG - 1326959

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Secretário (a) Escolar, Sr.(a) LUÍS CARLOS GOMES CONTRATADA: **TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: LUÍS CARLOS GOMES - CONTRATANTE - TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTÔNIO CARLOS FELIX DA SILVA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO - Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064777/202419 - IG - 1324878

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 3322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **ANTONIA KAROLYNA DE CASTRO ALMEIDA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.953,30 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.500 00.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE - ANTONIA KAROLYNA DE CASTRO ALMEIDA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA - TESTEMUNHA 02 - EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO - Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10392.312024/11 - IG: 1313476

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, estabelecida à Rua Praça da Várzea, nº 479, Bairro Centro distrito de Aracatiú - CE, Município de Sobral/CE, CEP: 62111-000 Telefone (88) 3615.6400 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0098-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGRO INDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, situado à Rua no Setor VI Perímetro Irrigado Ayres de Sousa, Distrito de Jaibaras, nº S/N, município de Sobral/CE, CEP: 62.100 - 00, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antonio Erivaldo de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 65.733,75 (Sessenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE – Antonio Erivaldo de Castro Frederico – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Oscar Vasconcelos Lopes, 02- José Carlos Carneiro Cavalcante. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039063/2024-64 - IG: 1322421

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olinto Távora Arruda, situada(o) na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0795-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na Rua Com Placa José Pereira, bairro Sereno de Cima – nº S/N, na Cidade de Ocará - CE. CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Elton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de recarga de gás p-45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03801, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03801 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da



primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.834,59 (dezessete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 - 12674 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE – Elton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rafael Pereira da Silva, 02- Francisco Ritielhe Alves. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075890/2024-11 - IG: 1322338

CONTRATANTE: A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, Guanaces, Cascavel, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA **CONTRATADA: PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA**, com sede na Travessa Vila da Imprensa, nº 1225, Bairro Caponga, Cascavel, Ceará. CEP: 62.850-000, Fone: (85)3375-1064, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.278.930/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0005, Termo de Participação nº 2024/13550, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0005 e Termo de Participação nº 2024/13550, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE – STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sulamita Alves da Silva Gomes, 02- Jonh Lenon Pereira Holanda. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088101/202411 - IG - 1325314

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR FURTADO, estabelecida à Rua Carlos Davi, nº316, Bairro Centro, Município de Meruoca/CE, CEP 62130000 Telefone (88)3649-1247, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Carolina Araújo Severiano **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO HERCULANO COSTA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 1/2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 esuas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: MERUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.170,00(Sete mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Araújo Severiano - CONTRATANTE - Maria do Socorro Herculano Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antônio Carlos Félix da Silva - TESTEMUNHA 02 - Francisco Menderson Nascimento Carvalho - Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088334/2024 13 IG 1328867

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSE EVALDO FREITAS ABREU CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL (MULTIEVENTOS) - Fortaleza - CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59 - representado neste ato pelo CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/17332, Termo de Participação Nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº 2024/17332 e Termo de Participação Nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.985,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827 22100022.12.365.142.11260 .03.339039.50000.0 - 168254. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE EVALDO FREITAS ABREU CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 1 - FELIPE NOGUEIRA CATUNDA 2 - FRANCISCO AMARILDO FREIRE DOS SANTOS, Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055887/2024 81 IG 1313618

CONTRATANTE: EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02 - ITAPIPOCA - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: Z R COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - Itapipoca- CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rita de Kassia dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07541, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07541 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 dias (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.904,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA CONTRATADA - SUSANE SILVA CASTRO, Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061799/2024-19 - IG: 1320626

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CREDE 05 - Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA COAFSI - inscrita no CNPJ sob n.º 43.247.364/0001-83, representado neste ato pela Sr.(a) Maria da Paz Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.755,83 pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA - Maria da Paz Gomes da Silva e TESTEMUNHAS: 01 - LEANDRO ALVES DE MELO, 02 - DANIELA SILVA DE SÁ. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073287/2024-03/IG-1327283000

CONTRATANTE: EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, situada na Rue Monsenhor Salazar, 279, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0448-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhora Alyson Raquel Silva Fialho CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Av. São Vicente de Paula, nº 440, bairro Parque Araturi III, município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9-9987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15027, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15027, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15027 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.466,93 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Alyson Raquel Silva Fialho- CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MICHELE VITOR MARTINS, 02-MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046665/2024-78/IG-1329272

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLINA TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapiúna/CE, CEP Telefone (88)3431-1022, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretaria Escolar, Sra. LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, situado à Rua Carqueija II, n.º s/n , município de Capistrano-CEP 62748-000 inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO BRENO CRUZ DE ABREU. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapiúna-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos (200) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.280,19 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATARIOS: LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO-CONTRATANTE – ANTONIO BRENO CRUZ DE ABREU – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079828/2024 07 IG 1331739

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, cidade de Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo (Material de Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14768, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14768 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 20420. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA - Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA 2 - PRISCILA DE ARAUJO FONTENELE, Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030529/2024 66 IG 1327537

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DE ALAGOAS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José William Matias Barros CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COOPASB - município de Caucaia/CE inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 114.427,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José William Matias Barros CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO 2 - MARILIA MARINHO ARISTON, Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093655/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1313974

CONTRATANTE: A EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, situada(o) na Rua Rochael Moreira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06971, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06971, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06971 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) PUBLICAÇÃO na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 dias (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.978,60 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho 2024. SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA, 02- SUSANE SILVA CASTRO. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080384/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1331782

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, estabelecida à Av. José Alves de Figueirêdo, s/n, Bairro Centro, Município de Crato/CE, CEP 63100-051, Telefone (88)3102-1264 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos CONTRATADA: CAIPEMA- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, situada na Rua Júlia Soares, s/n, Vila Malhada, Ponta da Serra. Município do Crato – CE, CEP 63.138-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00 representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.599,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEILA NOEMIA ALENCAR RIBEIRO, 02- AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 149/2024/IG: 1332185000

PROCESSO N°: 22001.085700 / 2024-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Baturité do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.895.534/0001-69, sediada na Rua Noe Viana, nº 916, bairro Centro, Cascavel – CE, CEP 62.850-000, objetivando à contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Baturité do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, pelo período de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e a impossibilidade de interrupção dos serviços, que resultaria em prejuízo aos alunos, contrariando o interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC em manter o ensino de qualidade, já que o contrato nº 088/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução do transporte escolar da rede pública estadual do município de Baturité, não poderá mais ser prorrogado e assim, por não dispor de tempo suficiente para que se conclua todos os procedimentos para contratação de empresa através do Pregão Eletrônico do NUP 22001.068206/2024-45, a SEDUC decidiu pela contratação direta e emergencial da empresa especializada na prestação dos serviços de transporte escolar, como forma de assegurar o deslocamento dos alunos, conforme justificativa da emergência, página 22. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos na página 236, em razão de ter oferecido a proposta mais vantajosa, além de comprovado a sua experiência e capacidade técnica para o desempenho das atividades a serem contratadas, conforme Atestados de Capacidade Técnica apresentados. Quanto ao preço, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos nas páginas 237 – 238, este é considerado como o mais vantajoso para a administração pública, por conter o menor preço dentre os coletados, estando dentro do parâmetro praticado no mercado, levando em consideração a média de preço do mercado, obtida por meio da



pesquisa de preço realizada com itens adjudicados registrados no Sistema de Compras. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração VALOR GLOBAL: R\$ 1.777.620,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais e zero centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20968.07.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 215 (duzentos e quinze) dias letivos CONTRATADA: GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA / CNPJ 39.895.534/0001-69 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação RATIFICAÇÃO: Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira - Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios.

Marcos Felipe Vicente
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISACÃO OBRA
Nº238/2024 - NUP 22001.066203/2024-77

CONTRATO N.º: 02442023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, PROJETO PADRÃO EEM TIPO II, BAIRRO NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/04/2024 a PARALISACÃO da obra de código SIGSOP nº05142023SEDUC01, contrato n.º02442023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, PROJETO PADRÃO EEM TIPO II, BAIRRO NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 22001.066203/2024-77, em doc. de fl.02, onde a empresa solicita a PARALISACÃO da referida obra. "Solicito a paralisação da obra, devido a a existência de 2 bueiros de drenagem das águas pluviais não previstos em projeto dentro do terreno ". A fiscalização em doc. de fl.25." concorda com a paralisação da referida obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 28. "Concorda com a paralisação da execução da obra em tela a partir de 21/04/2024 ". Fortaleza, 04 de Julho de 2024. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. COORDENADORA/ASJUR/SEDUC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA
Nº250/2024 - NUP 22001.079611/2024-99

Contr. N.º: 05582024SEDUC Contr. Cliente:0382024 Cód. da Obra: 05582024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 23.585.979/0001-02 Endereço: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.277.304,68 (dez milhões e duzentos e setenta e sete mil e trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 06 de Junho de 2024. Contratante, Engº José Ilo de Oliveira Santiago - Superintendência, Recebi em, 07/06/2024. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº118/2024 - NUP 22001.070481/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, representado por seu/ sua Prefeito(a), ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO portador(a) do RG nº 2004010051051 e CPF nº 030.073.693-20, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Profissionalizante** no município de Mombaça-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC:a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção da escola de ensino profissionalizante ; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto e acessível para Implantação da Escola de Ensino Médio, bem como a infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 02 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO - Prefeito(a) Municipal de Mombaça. TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES, 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) CLAUDIO JOSE VILAR COSTA – Matrícula nº 472564-1-0 o



valor de R\$ 4.905,55 (Quatro Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de VENCIMENTO e VANTAGENS no período de 01/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) ANTONIA LUZANI BEZERRA LEMOS** – Matrícula nº 304132-1-0 o valor de R\$ 5.092,12 (Cinco Mil, Noventa e Dois Reais e Doze Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 19/09/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.018811/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através de EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 22200181373264, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.018811/2024-75. Cascavel, 09 de abril de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055658/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSORA) FRANCISCO JOARLAN CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 22200181293694, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2024 em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055658/2024-67. Coreaú, 04 de abril de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055657/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JOARLAN CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 2220018166613X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2024 em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055657/2024-12. Coreaú, 04 de abril de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.035621/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YANKA ARAUJO LIMA, matrícula nº 22200181313709, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035621/2024-12. Russas, 15 de fevereiro de 2024. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.048382/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 22200181393516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048382/2024-61. Santa Quitéria, 29 de janeiro de 2024. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.075026/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AUENDY DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 22200181373302, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato**



de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075026/2024-10. Cascavel, 15 de maio de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.068052/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CLAUDEVAN NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº 22200181347670, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068052/2024-91. Cruz, 02 de maio de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.057550/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARISA DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 22200181355568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057550/2024-17. Poranga, 08 de abril de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.093462/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANIELLY CARDOSO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181362181, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093462/2024-71. Aracoiaba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.073043/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARINE COSTA SOUSA**, matrícula nº 22200181660190, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073043/2024-12. Fortaleza, 14 de maio de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 131 SÉRIE 3 ANO XVI, 15 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Gênero de Alimentação 1 DO PROCESSO Nº22001.071107/2024-41 , celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL APOLIANO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0310-04, Senador Sá/CE e a empresa JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21. Onde se lê: PROCESSO Nº 22001071107/202411 IG: 1328728 Leia-se: PROCESSO Nº 22001.071107/2024-41 IG: 1323346 Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 234, de 14 de dezembro de 2023, que publicou o Ato de Dispensar a Pedido, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE MESQUITA CORDEIRO, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula(s) nº 07520816 ONDE SE LÊ: A partir 01 de outubro de 1987 LEIA-SE: A partir 01 de janeiro de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº201/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.186944/2024-69, RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 10.06.2024, para a servidora VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 1066521-3, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 044/2024 (SACC: 1329794)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; **CONTRATADA:** OTN PRODUTÓCIOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:46.277.864/0001-56; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de projeto de arquitetura** de interiores de uma sala de eventos (Coffee Break), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/11207, com Termo de Participação nº 20240016 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01; **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 31 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Otacilio Pereira Da Silva Neto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 006/2024**

PROCESSO N°: 19001.221333 / 2024-74 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA EM SOLUÇÃO CORPORATIVA DE PREVENÇÃO DE AMEAÇAS DE NOVA GERAÇÃO – EDR (ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE) CONTEMPLANDO SUBSCRIÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, PARA PROTEÇÃO DE ENDPOINT PARA 3.100 EQUIPAMENTOS, GERENCIA CENTRALIZADA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPORTE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA 10 ADMINISTRADORES. **JUSTIFICATIVA:** A presente Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, justifica-se a contratação deste serviço pela necessidade de manter e melhorar a segurança da rede da SEFAZ de ataques de vírus externos e internos, que são disseminados de maneira involuntária pelos usuários quando utilizam mídias removíveis infectadas e/ou vírus propagados por e-mail, como um arquivo anexado, cujo conteúdo tenta induzir o usuário a clicar sobre o arquivo ou acessar um endereço eletrônico, fazendo com que seja executado, quando entram em ação, infectam arquivos e programas e até mesmo vírus de scripts, que são recebidos ao acessar uma página web que pode automaticamente ser executado sem conhecimento de nossos usuários. É importante ressaltar que definir e identificar estes ataques têm se tornado tarefa cada vez mais difícil, devido às diferentes classificações existentes e aos surgimento de variantes e novas ameaças que mesclam características dos demais códigos maliciosos. Desta forma, a necessidade de contratação do serviço especializado em segurança para esta finalidade visa minimizar o impacto das pragas virtuais na SEFAZ, além de resguardar as informações constantes nos servidores de arquivos, servidores de aplicações e estações de trabalho, a fim de evitar indisponibilidade e sequestro de informações causadas por códigos maliciosos. Por fim, a contratação trará maior maturidade de segurança da informação e atualização das capacidades desta Secretaria de Fazenda para defender-se das ameaças digitais mais avançadas, as tecnologias propostas estão alinhadas aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aumentando a visibilidade sobre os ataques e possíveis roubos de dados pessoais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.388,00 (duzentos e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19100001.04.126.411.10881.03.449140.2.500.9100000.0.4.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67. **DISPENSA:** THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **RATIFICAÇÃO:** GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Guilherme França Moraes

ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****Nº DO DOCUMENTO 015**

PROCESSO NUP 19022.000340/2024-96 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. **CONTRATADA:** MARIA MARCELINA MOURA AURELIANO (MOURA PROJETOS E ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº 52.941.448/0001-03, sediada na Rua Honor Lima nº 150, Centro – CEP 63.580-000 – Jucás/CE **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a **prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Carolina Price Evangelista Monteiro Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Maria Marcelina Moura Aureliano Representante da Moura Projetos e Engenharia.

Carolina Price Evangelista Monteiro

DIRETORA PRÉSIDENTE

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N°930/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N° 08012.012003/2024-44, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) DIEGO BRAGA DA SILVA, matrícula Nº 278416, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 13/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA DETRAN/CE N°1601/2024.**DESIGNA SERVIDORES PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, ATINENTES AOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial da competência definida no Art. 6º, incisos I, VII e XII do Decreto Estadual nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, e considerando a necessidade de estabelecer medidas que se mostram imprescindíveis para um melhor desempenho das ações relacionadas à conferência de documentos atinentes aos serviços de regularização de registro de veículos, prezando pela eficiência e fluidez das referidas ações, e visando precipuamente o atendimento do interesse público, RESOLVE DESIGNAR os servidores listados no Anexo Único da presente Portaria para desempenharem atividades de conferência de documentos atinentes aos serviços de regularização de registro de veículos, estabelecendo-se para o desempenho da referida atividade a meta diária de 20 (vinte) processos, que devem ser conferidos em um único turno.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN/CE Nº1601/2024

SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS
SERVIDORES INDICADOS – CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Nº	NOME COMPLETO	REGIONAL	LOTAÇÃO
1	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	FORTALEZA	CAUCAIA
2	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	S. GONÇALO DO AMARANTE
3	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	FORTALEZA	SÃO GERARDO
4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
5	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
6	MANOEL ENELIAS FILHO	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA (SEDE)
7	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ITAPIPOCA	ACARAÚ
8	IGOR PABLO FREIRE MELO	SOBRAL	CARIRÉ
9	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	SOBRAL	SOBRAL (Sede)
10	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	SOBRAL	IPU
11	FRANCISCO EDMAR DA PONTE	SOBRAL	SOBRAL (Sede)
12	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	TIANGUÁ	TIANGUÁ (Sede)
13	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	TIANGUÁ	TIANGUÁ (Sede)
14	FELIPE OLIVEIRA SENA	TIANGUÁ	VIÇOSA DO CEARÁ
15	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	TIANGUÁ	SÃO BENEDITO
16	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	CRATEÚS	CRATEÚS (Sede)
17	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	CRATEÚS	CRATEÚS (Sede)
18	DAWER MENESSES LIMA	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA
19	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	CRATEÚS	NOVO ORIENTE
20	KELLY VIEIRA ALVES	CRATEÚS	NOVO ORIENTE
21	LARISSA ALENCAR JUSTINO	TAUÁ	TAUÁ (Sede)
22	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	TAUÁ	TAUÁ (Sede)
23	FRANCISCO ALISSON MACHADO	CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE (Sede)
24	ALEXSON CALDAS BEZERRA	CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE (Sede)
25	MICHEL DOS SANTOS PAULA	CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE (Sede)
26	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE (Sede)
27	IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE (Sede)
28	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	CARIRI	CRATO
29	PABLO DEMETRIOS GOMES	CARIRI	BARBALHA
30	CICERO MARCIEL MARTINS	CARIRI	MISSÃO VELHA
31	JOSE THIAGO DE SOUSA	CARIRI	CAMPOS SALES
32	IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	IGUATU	IGUATU (Sede)
33	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	IGUATU	IGUATU (Sede)
34	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	IGUATU	ICO
35	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	QUIXADÁ	QUIXADÁ (Sede)
36	JEFFTER BATISTA PAULINO	QUIXADÁ	QUIXADÁ (Sede)
37	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	QUIXADÁ	QUIXADÁ (Sede)
38	VITOR ARAUJO DAMASCENA	QUIXADÁ	QUIXERAMOBIM
39	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	QUIXADÁ	QUIXERAMOBIM
40	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	QUIXADÁ	BOA VIAGEM
41	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	QUIXADÁ	BOA VIAGEM
42	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MORADA NOVA	MORADA NOVA (Sede)
43	LUCAS LOPEZ DOS SANTOS MARTINS	MORADA NOVA	IBICUITINGA
44	JOSUE LOPEZ PEREIRA	RUSSAS	RUSSAS (Sede)
45	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	RUSSAS	RUSSAS (Sede)
46	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	RUSSAS	RUSSAS (Sede)
47	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	RUSSAS	JAGUARUANA
48	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	BATURITÉ	BATURITÉ (Sede)
49	JONATAN SÁ SILVA	BATURITÉ	CANINÉ
50	IGOR FREIRE MARTINS	LIM DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (Sede)
51	IZAMARA MARTINS MAIA	LIM DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (Sede)
52	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	LIM DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE
53	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	LIM DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE
54	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	LIM DO NORTE	QUIXERE
55	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	LIM DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE (Sede)
56	LAILSON LAUREANO DA SILVA	ARACATI	ARACATI (Sede)
57	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	ARACATI	ARACATI (Sede)
58	JAKCIANE SIMÕES DOS SANTOS	ARACATI	ARACATI (Sede)
59	LUCAS SOARES GOUVEIA	ARACATI	BEBERIBE
60	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	ARACATI	ARACATI (Sede)
61	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	CAMOCIM	CAMOCIM (Sede)
62	FRANCISCO BRITO BRASIL	CAMOCIM	CAMOCIM (Sede)
63	OTACILIO BELEM GOMES	BREJO SANTO	MILAGRES
64	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	BREJO SANTO	BREJO SANTO (Sede)

*** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1332246
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.011462/2024-19, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica, ao valor global do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada,



cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 de nº CE000127/2024 no dia 09/02/2024 com data base em 01º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.243,12 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240008/CEGÁS

O DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Gustav Souza Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Raimundo Lima de Souza, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240008/CEGÁS, processo nº 00614690/2024, cujo objeto é Aquisição de válvulas reguladoras de pressão para gás natural conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA**, com o valor global de R\$ 645.700,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil e setecentos reais) com o período de vigência contratual de 6 (seis) meses e com prazo de execução de 3 (três) meses. Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2024.

Gustav Souza Costa
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.342, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0003/2024-SEIR O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.342 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA SEMA N°60/2024.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA ALTERA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO DO COMPLEXO AMBIENTAL E GASTRONÔMICO DE SABIAGUABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, e art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual Nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, e suas alterações as Leis Estaduais nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos de gestão dos contratos firmados pela Administração; CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 55/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2022, que designa servidora como gestora do Contrato de Gestão do Complexo Ambiental e Gastronômico de Sabiaguaba. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 32/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar a servidora Patrícia Jacaúna Barbosa, Coordenadora - COBIO, para atuar como GESTORA do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a gestão do Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabiaguaba, localizado no município de Fortaleza, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 32/2023.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTRARIA SEMA N°61/2024.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO COMPLEXO AMBIENTAL E GASTRONÔMICO DE SABIAGUABA, NOMEIA OS MEMBROS QUE A COMPORÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, e art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual Nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, e suas alterações as Leis Estaduais nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera a estrutura organizacional da SEMA, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos de gestão firmados pela Administração; CONSIDERANDO o exposto no Art. 10 da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, o qual estabelece que a execução dos contratos de gestão será fiscalizada avaliada por Comissão de Avaliação composta por 03 (três) representantes do órgão ou entidade supervisora da área da atividade fomentada, designados por ato formal do Secretário de Estado ou autoridade competente; CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 59/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2022, que institui a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão do Complexo Ambiental e Gastronômico de Sabiaguaba. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SEMA nº 31/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de maio de 2023, designando os servidores Karyna Leal Ramos; Gustavo de Alencar e Vicentino; e, Maik dos Santos Barbosa para integrarem a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão Nº. 01/2022;

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Avaliação ficará sob a responsabilidade da servidora Karyna Leal Ramos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SEMA 31/2023.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 30 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023 – SEMA/BRAVO
PROCESSO Nº57001.000998/2024-35

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como a documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.000998/2024-35. **OBJETO:** Aditivo de valor do Contrato nº04/2023 acrescendo, para tanto, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu valor inicial, o que respeita o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa apostada no suso processo. **DO VALOR:** O presente contrato será acrescido em R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais), o que corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor global do contrato que era de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) passa a ser de R\$ 112.350,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 57100001.18.541.335.11914.03.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.331.11769.0 3.339039.1.7991200016.1. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrarie, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Andres Jose Perdomo Alonso - BRAVO Produções e Serviços de Eventos LTDA. **DATA DAS ASSINATURAS:** 31 de julho de 2024. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA,** em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Karyna Leal

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº74/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.005459/2024-44, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido ao servidor ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000604-1-0, portador do título de Doutor em Engenharia Civil (Recursos Hídricos), de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 18 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº187/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46072.002277/2024-18 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº398/2023, datada de 28/06/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 03/07/2023, a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 911-11, Telefonista, lotada na Empresa de tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que prestou serviços na Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará - CEARAPREV, com ônus para a origem, a partir de 04/07/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * *** *

PORTARIA Nº189/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 21001.003710/2024-37 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO do empregado público JOSIAS FARIAS NETO, matrícula 0015851-8, Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, autorizada pela portaria nº 191/2023, datada de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de maio de 2023, para prestar serviço na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 05/07/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * *** *

PORTARIA Nº190/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.005195/2023-30 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público JOSÉ NIVALDO GOMES FERNANDES, Agente de Administração, matrícula nº 102145-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Caridade, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * *** *

PORTARIA Nº191/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.007362/2024-68, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual JOSÉ ELDIS NOGUEIRA COSTA, Contador, matrícula nº 102137-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Stuart Castro, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * *** *

PORTARIA Nº192/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 29032.000758/2024-38 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº34/2023, datada de 23/02/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 28/02/2023, a servidora MARIA LINDALVA DE ASSIS REGO, matrícula 3000258-X, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem, a partir de 31/07/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2024

NUP: 46001.003724/2024-81 – SACC: 1330080 – IG: 1303488

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento E Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES; **OBJETO:** Seleção e contratação de consultor individual com expertise em gestão de redes e backbones; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Contrato de Empréstimo N° 5516/OC-BR (BR-L1564) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Processo Administrativo NUP 46001.003724/2024-81; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato (29/07/2024-28/05/2026); **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.970,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta reais); **DOTAÇÕES:** 4610005.04.126.223.12264.15.449035.1.7543220059.1.4.01 – 187720 e 4610 0005.04.126.223.12264.15.449047.1.7543220059.1.4.01 – 187065; **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024; **GESTOR:** Sr. Rossana Maria Guerra Luduena, matrícula nº 3000089-7; **FISCAL:** Vera Lucia Carneiro de Sousa, matrícula nº 238-1-7; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Representante Legal do CONTRATADO.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *



FSC® C126031

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XVI, de 21/05/2024, que publicou a portaria nº 121/2024, datada de 15/05/2024, que autorizou o cessar efeitos da cessão do servidor JOSE AMILTON GOMES MARTINS, Professor, matrículas 12271417 e 30226518, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Nova Russas, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 02/01/2024. **Onde se lê:** 22001.041317/2024-12 - NUP **Leia-se:** 30001.000095/2024-06 - NUP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA N°118/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira

DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°118/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Augusto César Fonteles	Especialização Gestão Escolar Área de Conhecimento: Educação	40,00	CURSO GESTÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL - TURMA 01	22 a 26 de julho de 2024	20	800,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2024/ISSEC**

PROCESSO N°: 46042.016263 / 2024-21 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar** – sessões de tratamento – quimioterapia adjuvante, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3012214-87.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Ozimá Rodrigues Neves. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.42 3.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ N° 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.016263/2024-21/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 108/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000113.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.016263/2024-21/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 108/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06381407/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ROSIVY DE OLIVEIRA**, CPF 091.864.413-53, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40318216, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022 (referência 23), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 4.353,48
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.826/1974	R\$ 435,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 870,70
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16, §II, da Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.176,74
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20, da Lei nº 12.287/1994 c/c Decreto nº 23.193/1994	R\$ 3.918,13
TOTAL	R\$ 11.754,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01034301/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVONEIDE EUGENIO SAMPAIO MARTINS**, CPF 154.587.333-04, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10058619, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 20.596,32
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 4.119,26
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, com as alterações da Lei Estadual nº 17.393/2021 e Lei Estadual nº 18.429/2023 c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004 c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011, nº 17.393 /2021, nº 17.998/2022 e Lei Complementar Estadual nº 210/2019	R\$ 11.555,29
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.089,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.753,57
TOTAL	R\$ 44.789,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08242595/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE PEDRO DE MEDEIROS**, CPF 167.293.583-00, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40376011, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.438,91
Gratificação por tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 143,89
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei nº 11.720/1990.	R\$ 287,78
TOTAL	R\$ 0,00

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01218133/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO VIDAL GADELHA LIMA**, CPF 107.868.993-87, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe V, nível referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08453918, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 5.723,03
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.144,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 1.144,61
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.003,06
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.861,52
TOTAL	R\$ 12.876,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11487968/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SANDRA SOLANGE LEITE CUNHA**, CPF 155.612.753-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe V, nível referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08559619, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022 (referência 28) com efeitos financeiros da referência 29 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 5.556,34
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 , Lei nº 9826/1974.	R\$ 833,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/A de 1992.	R\$ 1.111,27
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16 , Lei nº 12.078/1993.	R\$ 2.778,17
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20 , Lei nº 12.287/1994.	R\$ 5.000,71
TOTAL	R\$ 15.279,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09485759/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GILMARIO PINHEIRO LIMA**, CPF 057.018.303-06, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00870919, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 20.577,87
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 5.144,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021 c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.583,90
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 , nº 17.393 /2021 e nº 17.998/2022	R\$ 6.235,62
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.086,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI Art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.547,80
TOTAL	R\$ 40.176,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12087236/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 049.977.513-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, classe I, nível referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS-CIDADES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30002512, lotado no(a) Secretaria das Cidades, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60%, a partir de 17/02/2020, conforme laudo médico nº 2828408200217 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de ABR/2014 a JAN/2020, cujo valor é de R\$ 4.076,61. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2023, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30002512. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03803390/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA REGIA JATAHY CAVALCANTI MOTA**, CPF 170.178.823-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40144714, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
3. Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22077/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05298290/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GLAUBER LACERDA SINDEAUX**, CPF 060.561.483-00, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10266513, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 04) com efeitos financeiros da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2021	R\$ 4.141,76
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 621,26
TOTAL	R\$ 4.763,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04849633/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF 202.834.073-87, que exerce a função de CIRURGIAO DENTISTA, nível referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15333014, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 09), com efeitos financeiros das referências 10,11, 12, 13 e 14 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2021	R\$ 2.582,35
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 387,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 132, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 516,47
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.807,65
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 1.291,18
TOTAL	R\$ 6.585,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03109717/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE STENIO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 154.651.953-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10608317, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 12.290,76
Gratificação por Tempo de Serviço - (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.843,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (5,50%) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 271,03
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004 c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	R\$ 10.804,15
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.687,23
TOTAL	R\$ 28.896,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01506735/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CESAR JOSINO RODRIGUES**, CPF 135.518.843-15, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00748013, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 07), com efeitos financeiros das referências 08, 09, 10, 11 e 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2021	R\$ 2.342,27
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 351,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 132, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 468,45
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.639,59
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 1.171,14
TOTAL	R\$ 5.972,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00250486/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLEISE PAGELS BARBOSA COSTA**, CPF 104.829.973-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe V, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08523614, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, “POST MORTEM” a partir de 12/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.310,21
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 346,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 462,04
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16, inciso I, da Lei nº 12.078/1993	R\$ 808,57
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.155,11
TOTAL	R\$ 5.082,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2024

PROCESSO N°: 46072.002065 / 2024-22 CEARAPREV OBJETO: **Contratação de entidade certificadora** para certificação dos dirigentes desta CEARA-PREV, com validade de 03 (três) anos, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão de regulação e supervisão dos regimes próprios de previdência social dos entes públicos, nível de aderência I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo JUSTIFICATIVA: Tendo como fundamentação o parecer da Diretoria Jurídica desta Fundação, datado de 31.10.2023, que retrata a grande relevância do serviço a ser executado, solicitamos uma nova contratação, tendo em vista o status “fracassados” das duas cotações eletrônicas as quais me refiro 2024/09407 e 2023/29912, de mesma natureza. Desse modo, requeremos a contratação de entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica para executar o serviço mencionado, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão de regulação e supervisão dos regimes próprios de previdência social dos entes públicos, para a realização de certame de certificação, tão somente para os servidores que exercem os cargos de direção e assessoramento na FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, com base na Lei Complementar 184, de 21 de novembro de 2018. Referida exigência de certificação está contida no Art. 10 da Lei Complementar 184/2018, bem como no Art. 76 da Portaria MTP 1.467/2022. Contudo, mesmo restando deserto o processo de aquisição, esta CEARAPREV permanece com a necessidade, conforme manifestação do Gabinete da Presidência, através da CI nº 000011/2024/CEARAPREV/PRESI, fundamentado no art.75, inc. III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos previstos na dotação 46200009.009.02.09.122.421.20204.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.1 5.2.1 – 27345 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, em seu artigo 75, inc. III enumera os casos em que é dispensável a licitação. CONTRATADA: **INTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.773.229/0001-82 DISPENSA: A vista do Parecer Jurídico nº 220/2024 – ASJUR/CEARAPREV contido nos autos (págs. 134 - 148) declaro, nos termos do art. 75, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, dispensada a licitação para contratação do Intituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.773.229/0001-82, cuja proposta foi a mais bem classificada dentre as empresas que apresentaram ofertas, referente à Contratação de entidade certificadora para certificação dos dirigentes desta CEARAPREV, com validade de 03 (três) anos, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão de regulação e supervisão dos regimes próprios de previdência social dos entes públicos, nível de aderência I RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 72 c/c art. 75, inc. III, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Oscar Saldanha do Nascimento, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação e fundamentos legais declarados.

Adriano Pinheiro dos Santos
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIANA SALES BASTOS**, matrícula 30001281, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIANA SALES BASTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FELIPE COSTA AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0031/2024-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MARIANA SALES BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional da Política sobre Drogas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0032/2024-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FELIPE COSTA AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Prevenção e Ações Temáticas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***



PORTEIRA N°345/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-X, que exerce o cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial e **LISIANE MORAES HOLANDA**, matrícula nº 401487-1-X, que exerce a função de Economista Doméstica e apoio terceirizado **SIMONE HELENA FAÇANHA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, como fiscais do contrato referentes aos processos oriundos do Pregão Eletrônico nº 20230023/ SPS cujo objeto versa sobre aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e suína), para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°094/2021 IG N°1320270

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, e **CARLOS WAGNER RIOS PINTO**, portador do RG nº 95002521861 SSP/CE e CPF nº 769.732.983-20, com endereço na rua Solon Pinheiro 1070, ap 2002 B, Fátima, CEP: 60.140-130 nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 47001.007871/2024-93. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 094/2021, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 07 de setembro de 2024 até 07 de novembro de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 094/2021 importará R\$ 28.415,66 (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), que será pago em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 14.207,83 (catorze mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.2 43.123.11570.03.449035.1.7543220059.1. RESOLUTIVA: Após a conclusão e aprovação da auditoria final do programa poderá ser rescindido o referido contrato. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e Carlos Wagner Rios Pinto - Consultor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VINICIUS ANDRADE DE MORAIS**, matrícula 30022505, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 15 de Julho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2022/NUP 47011.003369/2024-94/IG:1330548

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2022 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, 60810-700, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 123/2024-ASJUR/SEAS. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2022, conforme estabelecido na Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência. VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, renovam-se os créditos orçamentários, correspondente ao valor de R\$ 574.575,72 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025, ou até a conclusão do procedimento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.421.20206.03.339037.01.5009100 000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 042/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Marçal Lima Cunha - Superintendente, respondendo; Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda; Soraya Regia Pereira Soares – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA N°1196/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.049246/2023-32 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento – base, nos termos do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **LILLIAN DE QUEIROZ COSTA PINHO PESSOA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300164-5-9, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, com vigência a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEIRA N°1255/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026384/2023-43 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento – base, nos termos do art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **MIRELA MENDES DA COSTA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), Matrícula: 49307519, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, com vigência a partir de 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

PORATARIA Nº1257/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo Suite, NUP: 24001.023005/2023-63, com fundamento no art. 2º, §5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **FERNANDA VASCONCELOS DE SOUSA**, matrícula nº 300105-8-2, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento - base, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 18 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1264/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051634/2023-83 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **TALITA CAVALCANTE MORAIS**, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300168-3-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 11 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1302/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 24001.023128/2023-02- SUITE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento – base, nos termos do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARAES**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), Matrícula: 300115-9-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE POS-GRADUAÇÃO, com vigência a partir de 25 de agosto de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1303/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.052056/2023-01 do Suíte, com fundamento no art. 2º, §5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentadas pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008 com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ARRUDA MONT'ALVERNE**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES), matrícula nº 300207-0-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS, a partir de 14 de dezembro de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1432/2024.

ALTERA O GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras; CONSIDERANDO a instrução do NUP 24001.056148/2024-32 que solicita a designação do servidor para atuar como gestor de compras; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor de Unidade Contratante, do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, no âmbito desta Secretaria da Saúde, passando do Sr. Germano Serpa de Oliveira, para o Sr. Hellano Vieira de Almeida, matrícula 300152-0-7, CPF: 049.731.643-99;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO PELA SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(PORTARIA Nº1214/2024)

*** *** ***

PORATARIA Nº1447/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053944/2023-32 - SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento – base, nos termos do art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 30019229, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE POS GRADUAÇÃO, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1526/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.057019/2024-61 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, matrícula nº 300.104-42, Orientadora da Célula de Atenção Primária e Promoção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), num valor total de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1532/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.056494/2024-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 1.000,00 (um



mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2024 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 – Unidade Orçamentária: 24200.254.10.122.421 – Região: 11 – Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA N°1534/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 24001.055327/2024-52 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará-LACEN/CE, no período de 15 a 20 de setembro de 2024, a fim de que as mesmas possam viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, objetivando participar do treinamento em análise de rotulagem de produtos sujeitos ao controle sanitário, promovido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado das Minas Gerais, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 5.979,06 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Andrea Maria Ramalho Castro e Silva	496.111-1-0	Farmacêutico	5,5	354,84	1.951,62	683,07	354,84	2.989,53
Ezenete Pereira de Moraes	495.184-1-2	Téc.Lab.	5,5	354,84	1.951,62	683,07	354,84	2.989,53
VALOR TOTAL								
5.979,06								

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1543/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 24001.059690/2024-47 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MERE BENEDITA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 301.498-15, Superintendente de Saúde da Região do Litoral Leste/ Jaguaribe da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1545/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 24001.059910/2024-32 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 301.513-21, Superintendente de Saúde da Região do Cariri da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1560/2024.

ALTERA A PORTARIA N°514/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010, QUE INSTITUIU A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO as informações constantes no NUP: 24001.020289/2024-17; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 514 de 23 de abril de 2010, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo, será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica concedida a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE) para todos os membros desta Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por força do art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e do art. 15, §1º, IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 01 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA N°1560/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**

NOME	MATRÍCULA
Tereza Neuman Bessa Aragão	007269-1-5
Carla Mônica Nunes Pombo	125072-1-6 e 403111-1-4
Francisco José Rodrigues Lindozo	801050-1-0
Leoniti Dantas de Queiroz Lima	132186-1-7
Maria de Fátima Paiva Sales	007476-1-0
Patrice Vale Falcão Gomes	405510-1-8
Regina Cláudia do Amaral Borges	007999-1-2
Sílvia Maria Costa Tavares Moreira	132181-1-0
Luciana Pinheiro de Alencar	301633-3-8
Emanuel Pires da Silva	300125-4-2
Jarbas Silva Rodrigues	300129-7-6
Felipe Assuncao Jatai	300131-0-7

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2022**PROCESSO Nº24001.046711/2024-64****PRÉ-RESERVA 1326709000**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA; III – ENDEREÇO: RUA PEDRO I, 1033, CENTRO - FORTALEZA - CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150 - FORTALEZA/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº128/2022, CUJO ATO QUE AUTORIZOU A SUA LAVRATURA ESTÁ ÀS FLS.64 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/SÉRIE 3 E É DATADO DE 10/10/2022, VINCULANDO O CONTRATO AO REFERIDO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; VII – OBJETO: **SUBSTITUIR O ANEXO II DO CONTRATO PARA INCLUIR A UNIDADE CONSUMIDORA 61998602 NO CONTRATO 360/2022 E PRORROGAR POR MAIS DE 12 MESES O CONTRATO**, DE 01/08/2024 À 31/07/2025, O QUAL, APÓS RUBRICADO PELAS PARTES, PASSARÁ A FAZER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO CONTRATO; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 171.283,01 (CENTO E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO); IX – DA VIGÊNCIA: INÍCIO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADAS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RÁTIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII– DATA: 31/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA E HEITOR DE SÁ GONÇALVES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº515/2022**PROCESSO Nº24001.034072/2024-94****PRÉ-RESERVA 1330189000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 439/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5753, sala 1605 T-2, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato** nº 515/2022, que tem como objeto serviço especializado para realização de exames histopatológicos, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 77.121,49 (setenta e sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Cleto Dantas Nogueira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº893/2023**NUP 24001.022827/2024-16****PRÉ-RESERVA Nº1322268000**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 319/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 893/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga , nº 214, sala 301, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir, reajustar e prorrogar o Contrato** nº 893/2023, que tem como objeto serviços em horas, sobreaviso e procedimentos ano, na área de Médico Cirurgião Cardiovascular e Torácico; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.973.745,82 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de junho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Alexandre Marcelo Rodrigues Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2021**PROCESSO Nº24001.032102/2024-28****PRÉ-RESERVA 1326922000**

I – ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO(A) HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (HRVJ), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza - CE. IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**. V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza - CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, II, c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis à matéria. VII – OBJETO: **Ampliação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI e 01 (um) sala cirúrgica** para o período de julho a outubro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO II – PROGRAMA DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 7.671.084,83 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). IX – DA VIGÊNCIA: a mesma. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO. XII– DATA: 31/07/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Lauro Vieira Perdigão Neto e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021**PROCESSO Nº24001.012924/2024-92****PRÉ-RESERVA 1304953000**

I – ESPÉCIE: DOC: 07/2024 - 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH**; V – ENDEREÇO: Rua Carolino de Aquino, nº 143, bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº 32.810 de 28 de setembro de 2018 e alterações, nos preceitos do direito público e do que mais constar nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021, que tem como finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, o apoio na Captação de Doadores de sangue na realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais – ATS, na distribuição de hemocomponentes na hemorrede estadual e execução dos serviços de engenharia clínica, em conformidade com o Plano de Trabalho, bem como reajustá-lo em 6.4442892% sobre o valor atualizado do instrumento. VIII – VALOR GLOBAL: 14.308.974,20 (quatorze milhões e trezentos e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 02/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Ormando Rodrigues Campos.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202403490

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; BAYER S.A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240313 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.011280/2024-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 8286310 - APIXABANA, 2,5MG, REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 16.200; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5675; ITEM: 2; 901546 - APIXABANA, REVESTIDO, 5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDOobs: QUANT.: 13.950; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6242; BAYER S.A; ITEM: 5; 1370254 - RIVA-ROXABANA, 2,5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 23.400; VALOR UNITARIO: R\$ 3,3600; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 604675 - RIVAROXABANA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 83.070; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3135; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 4; 1089758 - ENOXAPARINA, SODICA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SERINGA PREENCHIDASOLUCAO INJETAVEL, 40MG/0,4ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA-obs: QUANT.: 6.930; VALOR UNITARIO: R\$ 15,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240313; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418058

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232071 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04698861/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; 611962 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR AMARELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.800; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 2; 611942 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR AZUL ESCURO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.700; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 3; 611912 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 4; 612035 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR LARANJA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.800; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 6; 611922 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.600; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 7; 612045 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR ROSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.900; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 8; 611972 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR VERDE ESCURO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.800; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; ITEM: 10; 612015 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR LILAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.200; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3200; HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA; ITEM: 5; 611992 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR PRATA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.600; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3500; ITEM: 9; 611952 - FITA, PARA IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR VERMELHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.900; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3500; ITEM: 11; 612025 - FITA, IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, COR CINZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3500; ITEM: 12; 1186762 - ESCOVA, EM ACO COM FIBRAS EM NYLON, 15MM X 30CM, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS E EQUIPAMENTOS, COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.809; VALOR UNITARIO: R\$ 42,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20232071; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418804

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240020 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.03941/6/2023-71. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM 5: 430366 - CILOSTAZOL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 3.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5400. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 2: 10992510 - ALOGLIPTINA BENZOATO, 34MG EQUIVALENTE A 25MG DE ALOGLIPTINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 167.916; VALOR UNITARIO: R\$ 4,3000. ITEM 3: 371411 - CARVEDILOL, 6,25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 9.168.488; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0750. ITEM 4: 1102790 - CETOPROFENO, 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 159.864; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3350. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM 7: 1258900 - COMPLEXO B, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 153.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0979. INOVAMED HOSPITALAR LTDA; ITEM 1: 370809 - ACIDO FOLICO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMP- obs: QUANT.: 293.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0372. ITEM 9: 375033 - DOMPERIDONA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.572.948; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0363. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 874/2024
PROCESSO N°24001.047578/2024-63
PRÉ-RESERVA 1327268000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 71.435,00 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 435,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 71.000,00 DATA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 926/2024
NUP 24001.047318/2024-98
PRÉ-RESERVA Nº 1329129000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS**; OBJETO: **Aquisição equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230420 –SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 400.596,92 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 930/2024
PROCESSO N°24001.046482/2024-88
PRÉ-RESERVA 1329207000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0 DATA: 23/07/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LUANNA FREIRE FELIX.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 931/2024
PROCESSO N°24001.048293/2024-40
PRÉ-RESERVA 1329235000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0 DATA: 18/07/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GILBERTO DE LIMA.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 985/2024
PROCESSO N°24001.048790/2024-48
PRÉ-RESERVA 1328753000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 46.165,00 (quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1460496 - 24200854.10.302.171.10907.01.449052.2.601 .9200000.1.4.01 DATA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E MARCOS RICARDO COSTI.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 230/2024

PROCESSO N°: 24001.015977/2024-65 / SUITE /SESA OBJETO: A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e material, com lavagem a seco nos mobiliários: poltronas reclináveis para acompanhantes, poltronas giratórias, poltronas para coleta de sangue, sofás, puffes e cadeiras em geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A necessidade dessa contratação é crucial para garantir a plena funcionalidade dos equipamentos, assegurando a segurança e o conforto dos usuários e pacientes, conforme preconiza a ANVISA/MS (Ministério da Saúde) e a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego. VALOR GLOBAL: R\$ 559.395,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1 .600.9200000.1.3.01 e 4001 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 241/2024

PROCESSO N°: 24001.030065/2024-13 / SUITE SESA OBJETO: Aquisição do CURATIVO COM FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CENTRAL EM RECENTE NASCIDOS, TAMANHO 5,0 (+/-0,5) CM X 6,0 (+/-0,5) CM (item 01); aquisição do CURATIVO COM FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CENTRAL EM PEDIATRIA, TAMANHO 6,0 (+/-0,5) CM X 7,0 (+/-0,5) CM (item 02); Aquisição do REMOVEDOR DE ADESIVO DA PELE, SPRAY / AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 50ML (item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; JUSTIFICATIVA: O uso de cateter venoso central (CVC) em ambiente hospitalar é muito frequente, principalmente em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Sua utilização é devido à necessidade de infusão de grandes volumes de soluções, ao uso de drogas vasoativas, para a administração de nutrição parenteral, quimioterápicos, necessidade de monitorização hemodinâmica, dentre outras indicações. O curativo do acesso venoso central é uma maneira de proteger o sítio de inserção do cateter da colonização por bactérias. Atualmente, existem diferentes curativos no mercado, sendo que o de gaze e fita e o filme transparente de poliuretano são os mais utilizados. Esses curativos variam na durabilidade, facilidade de aplicação, capacidade de desenvolver reação cutânea e capacidade de prevenir infecções. Comunicamos que nosso estoque encontra-se crítico dos insumos SRP 1298844 / SRP 1298854, informamos que não foi falta de planejamento, pois estes itens estão inseridos no Planejamento 2023/14075, PE 2023/0886 que foi aberto em 07/02/2023, o certame ocorreu em 09/08/2023 ainda sem conclusão. O item 06 (SRP 1298844) houve um equívoco na emissão do parecer técnico pois a marca contemplada não atende as especificações do edital, contestação feita pelo Hias a COPLA. Quanto ao item 7 (SRP 1298854) que ocorreu em 23/01/24 o parecer técnico foi desfavorável sendo solicitado nova amostra para emissão de parecer em 18/04/2024. Diante do exposto, fomos orientados fazer uma aquisição emergencial devido a dificuldade de finalização desse processo e da urgência que o caso requer, solicitamos a realização de uma dispensa emergencial, pois as crianças não podem ser prejudicadas no seu atendimento, principalmente quando poe em risco a segurança do paciente. A falta desses insumos acarreta a suspensão de inserção do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) em pacientes internados e pacientes do Centro Pediatrico do Câncer (CPC), pois sem os curativos não tem como garantir a segurança do procedimento quanto fixação e



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

estabilidade do cateter na criança. VALOR GLOBAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171 - 2420 0204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 07879 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HÓLANDA LTDA; DISPENSA: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 243/2024

PROCESSO N°: 24001.038747/2024-74 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento BUSPIRONA (CLORIDRATO), 5MG, COMPRIMIDO (item 02) e aquisição do medicamento MEPOLIZUMABE, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA APLICADORA - NUCALA® (item 09) e do medicamento MEPOLIZUMABE, 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,4ML – NUCALA® (Item 10), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os medicamentos em questão não possuem Ata de Registro de Preço vigente e que estão incluídos em processos licitatórios que encontram-se em fase externa na PGE. Observa-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Cumpre informar que os itens presentes nesse processo já estão com com pedido de descumprimento e possível bloqueio de verba pública. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de de por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 213.925,68 (duzentos e treze mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA DISPENSA: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 245/2024

PROCESSO N°: 24001.041178/2024-44 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do EXTRATO DE CANNABIS SATIVA, 79,14 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML - EXTRATO DE CANNABIS SATIVA GREENCARE® 79,14 MG/ML (item 03) e de EXTRATO DE CANNABIS SATIVA, 79,14 MG/ML, SOLUÇÃO GOTAS, FRASCO 30ML - EXTRATO DE CANNABIS MANTECORP FARMASA® 79,14 MG/ML (item 04) e a aquisição de CANABIDIOL, 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML - CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI® (item 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização dos processos licitatórios em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 59.678,82 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 248/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.829,70; PROCESSO N°: 24001.048607/2024-12 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de MÓDULO ALIMENTAR, CARBOIDRATO, ESPESSAMENTO INSTANTÂNEO, COM MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO, LATA 125G, PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, FRIO OU QUENTE, USO ORAL EM PÓ, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, SABOR NEUTRO E COM O MINIMO TRES NIVEIS DE ESPESSAMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA (RESOURCE THICKEN UP CLEAR) (item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 1.829,70 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 2420 0744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (ITEM 01) DISPENSA: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 29/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 250/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 14.222,50; PROCESSO N°: 24001.046069/2024-13 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento CLINDAMICINA FOSFATO, 150MG/ML, AMPOLA 4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando que o fármaco supracitado trata-se de um antibiótico, indicado para o tratamento de infecções de vias respiratórias superiores e inferiores, de pele e tecidos moles, ósseos e articulares, dentárias e infecções de pelve e do trato genital feminino, septicemia bacteriana. Ressaltamos que a falta deste medicamento no âmbito hospitalar pode ter um impacto bastante significativo, desde impedir o início do tratamento adequado, resultando em tratamentos menos eficazes, propiciar o surgimento de superinfecções ou infecções secundárias, ou até mesmo, à exacerbação dos sintomas com maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar possível internação em UTIs e, consequentemente, maiores custos ao erário. Em casos mais complexos, a falta deste medicamento apresenta risco iminente de o paciente ir a óbito. Portanto, o uso racional de antimicrobianos é uma desafiadora realidade e um problema endêmico mundial, no qual requer vigilância contínua e ações rápidas de contingência frente a um possível desabastecimento VALOR GLOBAL: R\$ 14.222,50 (catorze mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.50091 00000.0 e 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 30/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 30/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 251/2024**

PROCESSO N°: 24001.047619/2024-11 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de medicamentos (ITEM 1 VIGABATRINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - Obs: SABRIL®. MARCA: SABRIL / SANOFI; ITEM 3 OXIBUTININA, CLORIDRATO, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (p. 017-031), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.495,52 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A** (item 01) e **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (item 03) DISPENSA: 01/08/2024 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO RATIFICAÇÃO: 01/08/2024 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231564

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TELE DIU. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231564 – SESA. IV – ITEM(NS): TELE DIU: ITEM 2: QUANT.:32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.584,64 ; ITEM 3: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.392,34 ; ITEM 4: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.233,60 ; ITEM 5: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.219,80 ; ITEM 6: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.826,95 ; ITEM 7: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.584,64 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 17.841,97. VI – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2024, 29 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE O FLUXO E PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR N°325, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 34.048/ 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024 que altera a Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar da Secretaria da Saúde do estado do Ceará e assegura aos ACSs a opção pelo Regime Próprio de Previdência Social: RESOLUÇÃO

Art. 1º Estabelecer o fluxo e os procedimentos gerais a serem observados pelos Agentes Comunitários de Saúde que se enquadram nas disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024 e desejem retornar à ativa.

Art. 2º Os Agentes Comunitários de Saúde que desejem retornar à ativa, conforme estabelecido no art. 2º da LC nº 325/2024, deverão solicitar junto à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SEPGI-SESA, a quem caberá analisar e realizar os devidos encaminhamentos referente ao processo junto aos demais órgãos competentes.

devidos encaminhamentos referente ao processo junto aos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. Para fins previdenciários, quanto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Ceará, os Agentes Comunitários de Saúde deverão ser vinculados ao Fundo Financeiro Funanrev, criado pela Lei Complementar Nº 123, de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Os servidores abrangidos pelo § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, para fins de contagem do tempo de contribuição junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, deverão solicitar junto à Célula de Direitos e Vantagens/CEDIV-SEPGI-SESA a declaração do período do tempo de contribuição, cabendo a CEDIV proceder com as demais tratativas junto a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev).

§ 1º De posse da declaração descriptiva, o servidor deverá solicitar junto ao INSS, na forma da regulamentação estabelecida pela referida autarquia federal, a Certidão de Tempo de Contribuição que é documento essencial para abertura do processo de averbação;
§ 2º O pedido de averbação será dirigido à CEDIV/SEPGI/SESA a quem caberá a análise da documentação do solicitante, bem como manifestação sobre a pertinência do pleito, atendido o disposto no art. 26, inciso VII, do Anexo Único do Decreto Nº 34.844, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o Regulamento de Geoprocessamento.

§3º Após análise da documentação, e concluído pelo deferimento do pedido, será dado seguimento a averbação, com as providências necessárias quanto a publicação e registro nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

* * * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.038484/2024-01
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº140/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº 137/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 140/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O(A) **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE**; **II - OBJETO:** Realizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para ações na área da Saúde, objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares, aos usuários do SUS do Município de Massapé/CE; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (o mesmo); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **V - DATA E ASSINANTES:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aline Aguiar Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

ORDENADORIA JURÍDICA

**TERMO DE AJUSTE N°04/2024
NUP 24001.026111/2023-07**

PRÉ-RESERVA Nº1328691000
TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**; OBJETO: **O repasse de recursos financeiros para o(a) aquisição de ambulância** para o Município de Palhano/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 4847); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 145.333,33 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.14.444042.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10898.14.444042.1.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.2; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 18/07/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Luciano Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.023005/2023-63

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.977,71 (um mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), junto à requerente **FERNANDA VASCONCELOS SOUSA**, que exerce o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, matrícula nº. 300105-8-2, lotado(a) no(a) Instituto de Prevenção do Câncer, referente à concessão de Gratificação de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/08/2023 à 31/12/2023. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.023128/2023-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.616,52 (seis mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), junto à requerente **MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARÃES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 300115-9-7, lotado (a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/08/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.026384/2023-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.644,49 (seis e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), junto à requerente **MIRELA MENDES DA COSTA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 493075-1-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/09/2023 à 31/12/2023. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.049246/2023-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.688,20 (três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), junto ao (a) requerente **LILIAN DE QUEIROZ COSTA PINHO PESSOA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), matrícula nº 300164-5-9, lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.051634/2023-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.380,69 (três mil trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), junto a requerente **TALITA CAVALCANTE MORAIS**, que exerce o cargo/função Farmacêutica, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 300168-3-1, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização, no percentual de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11/12/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 140, página 79, de 26 de julho de 2024, que publicou a Portaria Nº 1398/2024, que Altera a Comissão de Gratificação Especial de Desempenho – GED, em seu anexo único, **Onde se lê:** ANNE BRAUN DE ANNE **Leia-se:** ANNE BRAUN DE ASSIS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, Fortaleza, 12 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/17374. **Onde se lê:** Item nº 64: QUANT: 400; Valor Unitário: R\$ 21,3600. **Leia-se:** Item nº 64: QUANT: 800; Valor Unitário: R\$ 7,1700. Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, Fortaleza, 03 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/15796. **Onde se lê:** Item nº 03: QUANT: 8.400; Valor Unitário: R\$ 0,5600. **Leia-se:** Item nº 03: QUANT: 776; Valor Unitário: R\$ 6,4000. OBS: Corrigenda pelo motivo de incorreção de valor pelo pregoeiro – Central de Licitações – PGE. Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 126, Fortaleza, 08 de julho de 2024, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231568. **Onde se lê:** Item nº 37: Valor Unitário: R\$ 17,4800; Valor Total: R\$ 6.992,00; **Leia-se:** Item nº 37: Valor Unitário: R\$ 10,1200; Valor Total: R\$ 8.096,00; Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE